



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
QUARTA-FEIRA
4 DE DEZEMBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.603

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA SAÚDE.....	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	25
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	25
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	25
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.113, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins (Asmeto).

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins (Asmeto), inscrita no CNPJ sob o nº 24.852.022/0001-48, com sede na Av. Joaquim Teotônio Segurado, 602 Sul, conjunto 1, lote 4 - Plano Diretor Sul, CEP nº 77.022-002, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei Ordinária nº 1.551/2024, de autoria do Vereador Folha.)

LEI Nº 3.114, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui os Festejos da Igreja Católica no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas-TO, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído os Festejos da Igreja Católica no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas-TO, que serão realizados anualmente de acordo com a data de cada Paróquia.

Parágrafo único. As Paróquias deverão informar ao Poder Executivo Municipal com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias a data de seus festejos.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 1.566/2024, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra).

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.114, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Paróquias do Município de Palmas

PLANO DIRETOR
Catedral Metropolitana do Divino Espírito Santo
Casa de Maria (Canção Nova)
Comunidade Católica Shalom
Santuário de Nossa Senhora de Fátima
Paróquia São José (Matriz)
Paróquia Cristo Rei
Paróquia Jesus Bom Pastor
Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Paróquia Jesus de Nazaré
Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus
Paróquia de Santo Antônio de Pádua
Paróquia Coração de Maria
Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Paróquia Mãe Rainha
Paróquia São Judas Tadeu
Paróquia Dom Luís Orione
Paróquia São João Batista
Paróquia de São Cristóvão
Paróquia de Santa Filomena

EXPANSÃO SUL
Paróquia Bom Jesus da Serra - Taquaruçu
Paróquia Nossa Senhora do Rosário - Taquaruçu
Paróquia de Nossa Senhora das Mercês - Taquaralto
Paróquia de Nossa Senhora Aparecida - Taquaralto
Paróquia de Nossa Senhora do Rosário - Taquari
Paróquia do Imaculado Coração de Maria - Taquari
Paróquia de Santo Expedito - Taquari
Paróquia de Santa Rita de Cássia - Aurenly I
Paróquia de Santo Antônio - Aurenly II
Paróquia de São Francisco - Aurenly III
Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Aurenly IV

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito; Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Palmas, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a MESA DIRETORA desta Câmara Municipal de Palmas nos termos do inciso VI e VII

do art. 29 da Constituição da República, c/c a Lei Orgânica deste Município, c/ a Resolução nº. 286, de 17/05/2017 – TCE/TO – Pleno – Processo nº. 904/2017, c/ a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 437, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 2198/2019, propôs e o PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O subsídio do Prefeito do Município de Palmas a ser pago, mensalmente, durante o mandato de 2025 a 2028, é fixado no valor de:

I - R\$ 37.627,28 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete mil reais e vinte e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;

II - R\$ 39.643,08 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais e oito centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º O subsídio do Vice-Prefeito do Município de Palmas a ser pago, mensalmente, durante o mandato de 2025 a 2028, é fixado no valor de:

I - R\$ 30.101,82 (trinta mil, cento e um reais e oitenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;

II - R\$ 31.714,46 (trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º O subsídio dos Secretários Municipais, Presidentes de autarquias ou cargos equivalentes do Poder Executivo do Município de Palmas a ser pago, mensalmente, durante o mandato de 2025 a 2028, é fixado no valor de:

I - R\$ 23.705,19 (vinte e três mil, setecentos e cinco reais e dezenove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;

II - R\$ 24.975,14 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e catorze centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 4º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito; Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Palmas é estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, com a definição de índice em lei específica.

Art. 5º É assegurado ao Prefeito, Vice-prefeito e aos Secretários Municipais o recebimento da gratificação natalina (13º salário) e o gozo de férias remuneradas com 1 (um) terço constitucional de férias, nos termos da Lei Orgânica Municipal combinada com os incisos VIII e XVII do art. 7º da Constituição da República.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias distribuídas nas unidades administrativas deste Município.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, 29 de novembro de 2024.

Ver. José do Lago Folha Filho
Presidente

Ver. Pedro Henrique Cardoso Beckman
Vice-Presidente

Verª. Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus
1ª Secretária

Ver. Márcio da Costa Reis Monteiro
2º Secretário

Verª. Laudecy Coêlho Arruda Coimbra
3ª Secretária

(Originária do Projeto de Decreto Legislativo nº 1624/2024, de autoria da Mesa Diretora).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 53/2024

Palmas, 4 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR José do Lago Folha Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmas
NESTA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares que, nos termos do art. 48 e 71, IV da Lei Orgânica do Município, decidi VETAR PARCIALMENTE, por inconstitucionalidade material, o Autógrafo de Lei nº 17, de 5 de novembro de 2024, que "Institui os festejos da Igreja Católica no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas -TO, e adota outras providências".

Ouvida a Procuradoria-Geral do Município, manifestou-se pelo veto.

Preliminarmente, nota-se que o Autógrafo de Lei, embora possua elevado propósito, padece de vício material de inconstitucionalidade, especificamente referente ao art. 2º, uma vez que, sob o aspecto material, é importante ressaltar o disposto na Constituição Federal, que ao estabelecer a base do princípio do Estado Laico, optou por vedar à União, Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público, conforme menciona o art. 19, inc. I, da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Com base nisso, foi proferida a decisão do Ministro André Mendonça, do STF, no ARE 1.468.779, senão vejamos:

Não se questione que o Estado laico não seja um Estado que deva reprimir as manifestações religiosas; apenas não deve subsidiá-las, posto que, se assim o fizesse, deveria fazer a todas as religiões, uma vez que é constitucionalmente proibida a escolha de uma só. O pluralismo e a liberdade de crença, portanto, nada tem de inconciliáveis.

(...)

A proibição de subvenção públicas a manifestações religiosas já foi objeto de apreciação desta Câmara, vetando-se o envolvimento do erário na organização de evento religioso. (Grifo nosso)

Desse modo, verifica-se que a iniciativa parlamentar, ao adentrar em matéria constitucional, viola os princípios da laicidade do Estado e sua autonomia.

Ante as razões expostas, por ser flagrante a inconstitucionalidade material, VETO PARCIALMENTE o Autógrafo de Lei nº 17, de 5 de novembro de 2024, especificamente o art. 2º, pelos fundamentos e fatos especificados, submetendo-o à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, na oportunidade que expresse votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.204, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado SMAILON RAFAEL SILVEIRA PINTO do cargo de Diretor de Planejamento de Obras Viárias - DAS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 46, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do artigo 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 28, PROC. PRODATA Nº 2024029171, PROC. E-PALMAS Nº 00000.0.075324/2024, firmado entre a Prefeitura de Palmas e a empresa JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº49.450.180/0001-00, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sendo requerido aquisição de galões de água de 20 litros, água mineral sem gás de 500 ml e água mineral sem gás em copo de 200ml, a fim de atender à demanda da Procuradoria-Geral do Município de Palmas.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621
SUPLENTE	Maria Angélica Campos Pinto	413020674

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 47, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do artigo 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 17, PROC. PRODATA Nº 2024024998, PROC. E-PALMAS Nº 00000.0.028313/2024 firmado entre a Prefeitura de Palmas e a empresa J A Santos Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.777.300/0001-08, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de café a vácuo (250 gramas, caixa com 20 unidades) e copo descartável de 200 ml, a fim de atender à demanda da Procuradoria-Geral do Município de Palmas.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621
SUPLENTE	Maria Angélica Campos Pinto	413020674

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGM Nº 20, de 20 de junho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 48, DE 03 DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2024, Processo nº 2023051056, firmado entre a Prefeitura de Palmas e DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.667.043/0001-08, para aquisição de ares condicionados para a Procuradoria-Geral do Município:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621
SUPLENTE	Maria Angélica Campos Pinto	413020674

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGM Nº 32, de 30 de julho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 49, DE 03 DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2024, PROC PRODATA Nº 2024026793, PROC. E-PALMAS Nº: 00000.0.046004/2024 firmado entre a Prefeitura de Palmas e PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.485.653/0001-33, para contratação de serviços de chaveiro para a Procuradoria-Geral do Município:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621
SUPLENTE	Maria Angélica Campos Pinto	413020674

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 30, de 30 de julho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 50, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do artigo 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAÚJO – Matrícula: 413024621 e MARIA ANGÉLICA CAMPOS PINTO – Matrícula: 413020674, com os encargos de Fiscais e Suplentes dos Contratos conforme discriminado abaixo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2024024378	13/2024	LAYANA GARCIA XAVIER CNPJ 52.569.689/0001-73	Água mineral natural, acondicionada em galões de 20 litros, Água mineral sem gás, copo 200ml, 48x1 e Água sem gás, 500 ml, 12x1.
	14/2024	QUINTINO INÁCIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS CNPJ/MF sob o nº 19.054.631/0001-11	Recarga de gás de cozinha GLP 13kg.
	15/2024	JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ CNPJ: 49.450.180/0001-00	Água Mineral com gás 500ml.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGM Nº 39, de 11 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 51, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor, conforme especifica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º interromper, 29 (Vinte e Nove dias) de férias da servidora Nábia Claudina da Silva Araújo, matrícula nº 413024621, Economista, a partir da data de 03 de dezembro de 2024, as quais estavam previstas para serem gozadas de 02/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º A interrupção se faz necessária em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

DESPACHO DE DISPENSA Nº007/2024

PROCESSO Nº: 2024029171

PROC. E-PALMAS: 00000.0.075324/2024

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Aquisição de água mineral em galões de 20 litros; água mineral sem gás de 500 ml e água mineral sem gás em copo de 200ml.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº2024029171 e diante da emissão do parecer jurídico nº 648/2024/GAB/PGM, a necessidade de atender o fundamento no inciso II, do art. 75, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação para aquisição de água mineral em galões de 20 litros; água mineral sem gás de 500 ml e água mineral sem gás em copo de 200ml, para a Procuradoria-Geral do Município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência nº 020/2024, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais) em favor da empresa João Pedro da Silva Pereira da Cruz CNPJ Nº 49.450.180/001-00, cuja despesa correrá na dotação orçamentária: 2300.03.122.8001.8407– Manutenção dos serviços administrativos, elemento de despesa: 33.90.30 fonte: 15000000103.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024

PROCESSO Nº: 2024029171

ESPÉCIE: Aquisição de água mineral.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ

OBJETO: Água mineral em galões de 20 litros, água mineral sem gás de 500ml e água mineral sem gás em copo de 200ml.

VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Processo 2024029171.

RECURSOS: Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 03.122.8001-8407, natureza de despesa 3.3.90.30.

VIGÊNCIA: até 29/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria Geral do Município, representada por Mauro José Ribas, matrícula nº 4130036661 e Contratado: João Pedro da Silva Pereira da Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº49.450.180/0001-00, neste ato representada na forma de seu contrato social.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 128/2024/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 66 do Decreto nº 1.667, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento em dois ou mais exercícios consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 128/2024/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	NOME
2414489	33.833.879/0001-01	2 J CITRUS COMERCIO ATACADISTA DE SUCO LTDA
2426824	41.713.292/0001-97	3L PARTICIPACOES LTDA
237659	14.671.173/0001-46	4 QUATROS - VITORIAS LTDA
2426199	40.620.573/0001-32	4SIGMA SOLUCOES LTDA
2425890	33.159.705/0001-05	4TPAG INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S.A.
2437422	39.527.982/0001-00	5GM COMERCIO E SOLUCOES LTDA
2418387	36.297.060/0001-65	A B DE MOURA
33391	01.268.270/0001-40	A C COSTA MADEIRAS
2418853	36.481.738/0001-65	A C P BARRROS AMBIENTES PERSONALIZADOS
2418135	26.698.581/0001-70	A E SILVA LTDA
240256	15.810.143/0001-36	A G COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
2409647	32.610.390/0001-08	A G DE OLIVEIRA LAVAJATO E BORRACHARIA
2437239	47.767.369/0001-98	A L DA ROCHA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
2400072	25.311.498/0001-34	A M M EMPREENDIMENTO LTDA
2434466	46.921.043/0001-00	A R BALIK LTDA
2420982	38.263.119/0001-20	A THAL LTDA
2429729	44.668.832/0001-56	A&T REPRESENTACAO LTDA
241336	07.813.431/0001-16	A. R. DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA
242769	17.089.836/0001-07	A.D.F SERVICOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA - ME
236012	12.149.228/0001-27	ABM - COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
2439413	48.084.559/0001-73	AC COMERCIO LTDA
2427022	42.825.793/0001-28	ACF TECNOLOGIAS NO CERRADO LTDA
2435139	47.290.955/0001-94	ACO BOM PRECO ATACADO DE FERRO E ACO LTDA
2416906	35.225.278/0001-41	ADAIL DE SANTANA SALDANHA
2415866	34.640.717/0001-10	ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
510262	10.222.011/0001-70	ADONIS SERVICOS LTDA
2434056	36.551.084/0001-07	ADOREI ROUPAS LTDA
2435896	47.565.575/0001-15	AFS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
2437972	17.171.530/0001-03	AGENCIA EXPLORATION LTDA
2396172	22.419.039/0001-80	AGENCIA JALAPA ADVENTURE LTDA
241570	45.576.292/0001-43	AGENCIA MAGUS LTDA
2416637	35.139.950/0001-86	AGENCIA RAFF SOLUCOES CRIATIVAS EM PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING LTDA
2420586	37.969.210/0001-00	AGEU BARBOSA DE ABREU
269736	12.095.011/0001-81	AGILNORTE REGULADORA DE SINISTROS LTDA
2431533	20.653.639/0002-64	AGNUS DEI FUNERARIA SERVICOS DE ASSISTENCIA A FAMILIA LTDA
2438273	47.927.375/0001-65	AGRO ANDRADE LTDA
2420308	37.787.480/0001-92	AGRO CAMPESTRE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
2434706	47.051.101/0001-55	AGRODRONE SYSTEMS LTDA
2403026	28.143.952/0001-83	AGROFINANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E AGRONEGOCIO LTDA
214035	10.216.221/0001-55	AGROMIRA SOLUCOES EM TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
2422098	09.119.583/0001-49	AGROPECUARIA AGROCENTER LTDA
111414	04.811.291/0001-59	AHADU SERVICOS DE BUFFET LTDA
2434832	47.110.134/0001-29	AJ TINTAS LTDA
2404848	29.288.220/0001-44	AKKI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
2421207	00.355.924/0001-00	ALCANTARA TRANSPORTES LTDA
2418294	28.967.650/0001-20	ALDEONE DE CARVALHO SOUSA LTDA
2431247	45.381.232/0001-75	ALMATER CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2439704	48.123.255/0001-78	ALMEIDA E LIMA LTDA
2422531	40.013.869/0001-95	ALPHA CREDI LTDA

2400848	15.039.268/0001-04	ALUMIFIL ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA
2394891	22.283.407/0001-06	ALVES & PENHA LTDA
2435015	47.209.748/0001-62	ALVES E MENEZES LTDA
2428575	00.362.414/0001-60	ALVORADA CEREALIS LTDA
2430133	30.606.521/0003-10	ALVORADA COMERCIO DE CEREALIS, MINERAIS E TRANSPORTE LTDA
2432205	45.856.225/0001-82	AM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
2421327	35.730.972/0002-05	AMANDA KERENN E SILVA PINTO
2416378	34.046.312/0001-58	AMB JR. ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA
2423277	40.372.478/0001-67	AMBIENTAL DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA
2426047	42.374.070/0001-50	AME HOLDING PARTICIPACOES LTDA
2436126	47.619.008/0001-02	AMEI CAPITAL LTDA
2425045	08.716.495/0002-42	AMERICA COMERCIAL DE FRIOS LTDA
2432942	46.152.984/0001-27	AMORIM ADVOGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2405979	30.089.533/0001-52	AMORIM E ZANATA LTDA
69698	01.018.332/0010-57	ANADIESEL S/A
2431469	45.544.757/0001-84	ANDOLINI COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
2432370	45.910.900/0001-04	ANDRE FONZAR LTDA
2418866	36.570.320/0001-24	ANDRE S. MICLOS
2413020	31.998.728/0001-88	ANGELICA PINHEIRO DOS REIS
2433400	46.308.226/0001-55	ANSELMO DA SILVA MORAES COMERCIO DE DECORACAO E PRESENTES LTDA
170704	06.237.552/0001-02	ANTONIO DOS REIS DE SOUZA ESPINDULA - ME
243176	04.478.544/0001-14	ANTONOV PROJETOS - LTDA
2424121	40.614.128/0001-60	APL PRODUTOS DO CAMPO LTDA
198773	09.044.899/0001-19	APOIO MARKETING, LOGISTICA E FINANCEIRA LTDA
2427973	27.435.112/0001-21	AQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2424145	41.092.997/0001-34	AR INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
2398212	24.016.229/0001-82	AR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
222259	10.893.981/0001-05	ARCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
203262	09.309.586/0001-45	ARISTEU PINTO MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2414638	33.883.285/0001-05	ARMAZEM 153 - LOGISTICA INTELIGENTE LTDA
2405798	29.924.732/0001-50	ARMAZEM MINAS GOIAS LTDA
2408163	10.965.404/0001-73	ARN DA SILVA
2407847	31.364.911/0001-21	ARQHILL ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA
226157	11.096.080/0001-47	ARTE MOLDURAS LTDA - ME
2404272	28.950.984/0001-90	ARTEC PALMAS COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
2418405	33.445.736/0001-22	ASSADOS E CIA NUNES LTDA
2393765	26.753.392/0001-53	ASSOCIACAO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DO ESTADO DO TOCANTINS
2435182	47.305.778/0001-72	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RECANTO DA ILHA - AMORRI
2432655	46.019.984/0001-53	ASSOCIACAO DE PROVEDORES DE INTERNET DO TOCANTINS
236453	12.443.601/0001-58	ASSOCIACAO DOS CRONISTAS ESPORTIVOS DO ESTADO DO TOCANTINS
2426295	40.123.881/0001-52	ASSOCIACAO DOS MORADORES, PROPRIETARIOS, PROMITENTES COMPRADORES, CESSIONARIOS DE DIREITO RELATIVOS A UNIDADES DO RESIDENCIAL CHALE
2424684	41.474.746/0001-14	ASYLE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
2403390	28.253.863/0001-90	ATLAS ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
2421754	38.221.376/0001-07	ATOSTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
2400981	26.056.103/0001-67	AUGUSTO MAURO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2438659	47.993.888/0001-74	AURIMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
241216	16.384.719/0001-03	AUTO CENTER GONCALVES LTDA
65447	02.995.956/0001-04	AUTO ESCOLA SENA LTDA
2397501	23.514.351/0001-16	AUTO MECANICA BRANQUINHO LTDA
2430273	42.635.483/0001-40	AUTO POSTO VENANCIO LTDA
2426065	42.401.891/0001-38	AVANÇER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
2428810	19.805.261/0001-07	A-WA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
2424623	41.407.075/0001-79	AWA EVENTOS - LTDA
2435226	45.736.232/0001-40	AZIMUTE COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA
2398491	24.364.249/0001-44	BAMBOO TEMAKERIA LTDA
201413	00.000.000/5874-27	BANCO DO BRASIL SA
2428633	30.423.512/0001-21	BARAO ATELIE PARA AMBIENTE LTDA
2402072	27.616.105/0001-26	BARBOSA, CAVERSAN & CAVERSAN LTDA
2392529	16.403.128/0001-36	BARREIRA & SPALANZANI LTDA
243043	09.651.629/0001-76	BARRIL GRILL RESTAURANTE LTDA
2434653	30.018.083/0001-07	BARRROS COELHO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
2406444	30.392.362/0001-36	BASECOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2428476	43.912.303/0001-93	BASTOS LOGTUR E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
2435408	47.382.054/0001-22	BATISTA MY BROKER IMOBILIARIA LTDA
2434100	46.718.072/0001-70	BE COSMETIC TAQUARALTO LTDA
2430021	44.839.008/0001-11	BEIRA LAGO GESTAO DE IMOVEIS LTDA
2404861	29.295.625/0001-00	BEIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2428016	43.588.762/0001-10	BENICIO & LIMA ADVOGADOS
2428256	43.498.256/0001-83	BERGSTEN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
516379	20.035.527/0001-69	BETE SERV LTDA
2432991	46.179.756/0001-40	BGB CONSTRUTORA LTDA
2438045	47.863.557/0001-10	BIANCA DE O BORGES LTDA
2414865	34.033.047/0001-73	BIG BEN CONECT - COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
2424183	41.192.027/0001-00	BIOATACADO LTDA
514065	18.628.596/0001-34	BIOMA ENGENHARIA LTDA
2432426	44.536.854/0001-62	BIOTTER - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
2413979	09.464.283/0001-05	BITENCOURT E BRAGA LTDA
2432994	46.182.000/0001-50	BOM PRECO LTDA
2431096	44.114.271/0002-24	BORRACHARIA REI DOS PNEUS LTDA
2418712	35.561.674/0001-40	BOX 46 MOTO PARTS COM. DE PECAS E ACES. PARA MOTOCICLETAS LTDA
2418225	36.252.196/0001-59	BRANDAO & MENDES CONTABILIDADE LTDA
2417767	21.018.302/0001-67	BRANDAO & MOLFI LTDA ME
2430550	42.534.359/0001-99	BRASEIRO STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA
2420825	38.152.868/0001-80	BRENNO AYRES TRANSPORTES LTDA
2407337	30.972.351/0001-25	BRITO CONSTRUCOES LTDA
2432120	45.824.155/0001-80	BRS HOLDING LTDA
100510	36.874.618/0001-28	BRSET PRODUCOES E EVENTOS LTDA
2426124	42.458.524/0001-70	BTC EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

2433478	46.347.603/0001-65	BUFFALO GASTROBAR LTDA	2403071	28.166.918/0001-24	CRISTINEIDE CAMPOS DE ASSUNCAO LEAL
2434476	46.918.706/0001-38	C D BORGES SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA	2428461	43.906.365/0001-92	CS INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA
2423272	40.351.800/0001-71	C DA SILVA SOUZA	515667	19.644.407/0001-80	CTPC-CLINICA DE TRATAMENTO DAS PATOLOGIAS DA COLUNA LTDA EPP
2431443	02.697.790/0001-31	C M CIRQUEIRA NETO LTDA	2428964	44.210.710/0001-11	CUBO 63 SOLUCOES E SERVICOS LTDA
2427907	43.242.830/0001-38	C P DA SILVA REAL VIDROS	2435888	47.530.515/0001-67	CUCINA DENONI LTDA
225932	05.823.558/0001-90	C ROSANOVA COMERCIO	2428968	44.210.242/0001-85	CVI LAUDOS E PERICIAS LTDA
2431845	08.583.624/0001-90	C S DA SILVA CONTABILIDADE LTDA	240179	15.470.424/0001-97	D & D REPRESENTACOES LTDA
2409606	32.521.470/0001-97	C. F. NEVES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	2424363	40.957.636/0001-40	D DA S CARVALHO
2420189	37.712.066/0001-14	C. R. R. ROCHA LTDA	237468	13.993.508/0001-80	D H P AIRES LTDA
2433018	10.745.254/0003-54	C BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA	2398130	17.576.214/0001-03	D L T DA SILVA - ME
2429039	44.199.798/0001-18	CA SOLUCOES PEDAGOGICAS EDUCACIONAIS E COMERCIO LTDA	515654	19.606.663/0001-82	D M OLIVEIRA DE BRITO LTDA
2422796	39.802.222/0001-63	CABRAL FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	54763	33.645.839/0001-36	D PEREIRA ALVES LTDA
236445	13.543.840/0001-42	CAIO CESAR CORDEIRO & CIA LTDA	2434032	41.105.472/0001-96	D R BORGES LTDA
52078	30.036.685/0022-11	CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE	2418346	35.978.777/0001-00	D R OLIVEIRA D R OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS
2396526	19.763.965/0001-64	CALANGO CRIATIVO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	2409427	32.468.499/0001-52	D.W.T. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
2438931	48.027.949/0001-01	CALCARIO DO CERRADO TOCANTINS LTDA	2425419	42.020.944/0001-70	DA CASA SAUDAVEL ALIMENTOS LTDA
103012	04.316.773/0001-32	CAMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - CVI-TO	76295	03.594.735/0001-89	DA ENGENHARIA & PROJETOS LTDA
2419164	35.469.627/0001-70	CAMPO A FORA - COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	2433030	46.029.751/0001-31	DAMAS & MOURA ADVOCACIA
2417458	35.546.320/0001-26	CANAVI ATACADISTA LTDA	2398788	24.579.128/0001-10	DANIELA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA LTDA
2399418	24.954.330/0001-84	CANTAO SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	242308	15.833.715/0001-00	DANILO DE OLIVEIRA MACHADO
2430359	13.833.406/0001-05	CANTAO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	2395914	08.434.324/0001-40	DANILO GONCALVES COELHO
2430309	40.462.374/0002-24	CAPITAL OUTLET LTDA	2420068	34.454.774/0001-04	DEBORA SANTOS BURATTO LTDA
510793	10.463.007/0001-01	CARDOSO & BOMFIM LTDA	2428533	43.946.505/0001-56	DECIMO ANDAR IMOBILIARIA LTDA
2409423	30.525.244/0001-59	CARLOS EDUARDO VANZELLA BARCELLOS LTDA	2422954	40.118.913/0001-21	DECK BEER CONVENIENCIA LTDA
2414534	33.856.707/0001-53	CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	163740	03.434.799/0001-12	DEDETIZADORA DDDRIN LTDA - ME
2419114	36.770.762/0001-14	CAROL & VIEIRA CONSTRUCOES LTDA	2433779	46.537.153/0001-73	DELGADO E GOMES LTDA
2418328	36.301.308/0001-14	CARTESIAN INTELIGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	228869	11.239.075/0001-46	DELVA GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
2432587	45.998.692/0001-47	CARTESIAN PROTHEUS TECNOLOGIA LTDA	514768	18.803.211/0001-28	DENTISTAS ORAL CENTER LTDA
2429241	44.389.241/0001-40	CASA DAS ARTES LTDA	2430449	11.602.949/0001-88	DEUZELI DOS SANTOS LTDA
2429486	44.529.380/0001-21	CASA DAS PECAS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA	2425488	19.253.324/0001-60	DFC CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
2401035	25.313.714/0001-80	CASA LIMPА PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2423399	39.453.658/0001-94	DG GESTAO EMPRESARIAL LTDA
2417496	35.624.572/0001-26	CASA PET - COMERCIO E SERVICOS DE PEQUENOS ANIMAIS LTDA	2423305	40.465.013/0001-50	DIGIMEDIA SOLUCOES EM MARKETING LTDA
2428078	43.636.698/0001-49	CASEIRINHOS DO CERRADO LTDA	2436452	33.935.666/0001-90	DISCOVERY DET - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
2403302	18.025.941/0001-45	CASEIROS PALMAS IND. COM. LTDA	2428965	44.203.705/0001-81	TECNOLOGICO COMUNICACAO E PESQUISA LTDA
2418408	34.716.732/0001-02	CASERO CONTAINER LTDA	2420866	00.915.086/0015-88	DISTAK-SE WEB SERVICE LTDA
2417299	07.905.421/0001-00	CASS BRASIL SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET LTDA	2398116	23.570.486/0001-07	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA
2422701	39.914.534/0001-69	CASTANHEIRA INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	2412853	32.850.263/0001-86	DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO NORTE I LTDA
2424495	41.176.036/0001-08	CASTELO COMERCIO DE ESTOFADO E DECORACOES LTDA	103330	04.520.299/0001-66	DIVINO DO NASCIMENTO R JUNIOR ADVOCACIA E ADVOCACIA
2431935	45.738.211/0001-64	CAVALCANTE PEREIRA LTDA	2431708	33.102.114/0001-00	DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
208337	09.633.912/0001-75	CBF - MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - ME	2413924	33.511.583/0001-74	DONA CHICA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
2432680	45.893.193/0001-95	CBL - PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA	199788	09.277.105/0001-67	DONA MARIA SIGNATURE RESTAURANTE LTDA
2422661	40.047.879/0001-41	CELETO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2435028	24.310.341/0001-21	DRHA - SERVICOS DE RAIО X LTDA
2406282	30.253.605/0001-55	CENTER FORROS E DIVISORIAS LTDA	2415208	31.633.552/0002-41	DROGARIA DAKI LTDA
2431156	45.363.597/0001-77	CENTRO AUTOMOTIVO E ESTETICA SANTINNI LTDA	2434445	31.633.552/0001-60	DROGARIAS DB LTDA
2430247	44.929.660/0001-27	CENTRO AUTOMOTIVO LIMA LTDA	2418584	07.491.593/0001-85	DROGARIAS DB LTDA
2425368	41.968.296/0001-16	CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	2435309	47.363.586/0001-12	DS COMERCIO DE CAMINHOS E SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
2392969	17.573.375/0001-43	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES QUALLIT LTDA	2423995	22.744.230/0001-06	DUBAI ATACADISTA LTDA
2417879	22.196.900/0001-99	CENTRO DE RECUPERACAO ADONAY - CRA	2415512	34.425.064/0001-56	DW CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
145114	06.026.654/0001-70	CENTRO NORTE TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	187623	08.060.823/0001-14	E A DE SOUZA JUNIOR
2398802	24.579.078/0001-70	CENTRO SUL PROJETOS E EXECUCOES LTDA	100625	04.424.948/0001-25	E A DREYER LTDA
2428986	44.145.362/0001-46	CHURRASCARIA ROMA LTDA	2404535	29.067.694/0001-66	E C P - ENGENHARIA CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA
2432199	45.848.922/0001-91	CLINICA DE EMAGRECIMENTO DE PALMAS LTDA	2418847	31.985.322/0003-22	E J LOPES CONSTRUTORA
2416186	34.829.157/0001-46	CLINICA DE ESTETICA SAINT SANTE - LTDA	2408697	31.985.322/0001-60	E O FERNANDES
2432943	46.163.401/0001-63	CLINICA DE RECUPERACAO VIDA PLENA LTDA	2428465	31.985.322/0005-94	E O FERNANDES LTDA
2420333	37.806.284/0001-18	CLINICA MEDICA DR. EUSTAQUIO LTDA	2436124	47.538.658/0001-15	E O FERNANDES LTDA
2422194	39.758.283/0001-70	CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO PREV LTDA	2421334	37.743.889/0001-07	E PORTAPILLA
2400671	26.500.377/0001-01	CLINICA SAUDE VIDA PLENA LTDA	2429252	44.394.395/0001-20	E.R.G.R CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
2434895	15.054.571/0001-86	COBRANCA E RECUPERACAO DE ATIVOS LTDA	2438403	47.916.260/0001-75	ECO CAR SERVICE LTDA
2415117	34.208.501/0001-80	COMERCIAL DE ALIMENTOS MINA DA SERRA LTDA	2433790	46.547.217/0001-17	ECORP ISP TECNOLOGIA LTDA
239554	13.543.788/0001-24	COMERCIAL DE CALCADOS E CONFECOES SOUZA LTDA	2414912	34.065.558/0001-77	EDIFITEC ENGENHARIA LTDA
2426650	42.771.228/0001-36	COMERCIAL DE GLP A G M LTDA	2415525	34.412.152/0001-13	EDMAR FERNANDES DA SILVA
2427171	43.072.734/0001-99	COMERCIAL DE POLPAS ENERGIA LTDA	2424675	40.821.850/0001-75	EDNA APARECIDA RIBEIRO DE MOURA
194662	08.943.361/0001-83	COMERCIAL LIMEIRA LTDA	144444	01.681.757/0001-50	EDNEUSA DA COSTA OLIVEIRA LTDA
2427433	25.241.461/0001-87	COMERCIO DE IMPORTADOS MOBILE PROPS LTDA	2433728	46.509.400/0001-28	EDSON ROGERIO DA SILVA PАНHUSSATTI
38270	26.752.378/0001-35	COMISSAO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DO TOCANTINS - CAET-TO	234789	06.316.183/0005-69	EDUQUE AS EMOCOES LTDA
2397948	24.045.137/0001-20	COMPANY CLEAN BRASIL LTDA	58084	02.672.346/0001-61	EIG MERCADOS LTDA
2424258	41.113.362/0001-76	COMPLETEE - LTDA	2406800	30.321.294/0001-14	EKOS COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME
2406886	16.465.625/0001-69	COMPRA FACIL LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	2425502	42.079.231/0001-82	ELEKTRIS SOLAR LTDA
2426411	22.922.300/0001-60	CONCEPT BEAUTY LTDA	2416129	34.821.545/0001-80	ELIAS E SOUZA LTDA
158666	07.163.526/0001-31	CONCREACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2398442	04.769.645/0001-44	ELIDNY DE SOUZA E SILVA
2406053	30.134.033/0001-95	CONEXAO FOTOVOLT LTDA	2431579	45.597.402/0001-53	EMI ODONTOLOGIA LTDA
2413561	33.304.121/0001-86	CONSOLIDE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	234390	12.104.577/0001-22	EMPORIO MAIS SABORES LTDA
2430784	42.950.574/0002-51	CONSORCIO SUPERVISOR TOCANTINS	2428612	43.885.989/0001-70	EMPORIO ROYAL LTDA
2421276	38.499.362/0001-41	CONSTRUGRAOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	2419568	37.180.426/0001-84	EMPORIO QUINTAS LTDA
108057	04.343.593/0001-40	CONSTRUMIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	2432243	36.960.665/0001-94	ENDOMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA
236732	13.714.049/0001-58	CONSTRUTORA INOVAR LTDA	2413569	28.575.669/0011-00	ENGECLIN LTDA
2433631	08.917.037/0001-90	CONSTRUTORA VICENZA LTDA	240327	15.070.993/0001-45	ENKANTO JOIAS LTDA
2431093	45.328.255/0001-16	CONTAGRO - CONTABILIDADE RURAL LTDA	2432554	45.909.953/0001-05	ENNOVA REPRESENTACOES LTDA
2427509	43.297.619/0001-12	CONTEMPORANEA PIZZARIA E PETISCARIAS LTDA	2430578	38.076.801/0001-03	ERGAN PALMAS ERGONOMIA CORPORATIVA LTDA
2414595	33.867.736/0001-10	CONTPP CONSULTING - CONSULTORIA TREINAMENTO PERICIA E PROJETO LTDA	2433141	36.329.857/0001-05	ERNAME PEREIRA RIBEIRO LTDA
2401020	26.866.561/0001-61	CONVENIENCIA FAROL LTDA	2403375	27.130.605/0001-53	ERNESTO SANTANA VIEIRA LTDA
2420353	37.815.350/0001-16	COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS LTDA	2398584	24.039.780/0001-41	ERON CELSO MACEDO BARBOSA
2433700	46.311.904/0001-39	CORUJA FLY HOBBY MODELISMO LTDA	2433682	46.442.242/0001-36	ERON SEMENTES LTDA
2435376	32.006.461/0001-68	CR LTDA	2408765	29.607.715/0001-99	ESIO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2435371	47.387.243/0001-98	CREFORTE ADMINISTRADORA DE CREDITO COBRANCAS E INVESTIMENTOS LTDA	2421576	39.338.974/0001-15	ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA
2434695	44.197.016/0001-01	CREDIARIO SOUSA LTDA	2428540	43.953.908/0001-22	ESR CONSTRUTORA LTDA
2393941	20.452.719/0001-70	CRISTAL REVENDA DE COMBUSTIVEIS LTDA	2435609	47.456.168/0001-70	ESTACAO MEDEIROS LTDA
			2435216	03.522.359/0001-17	ESTUDIO FITA LTDA
			2420977	33.821.102/0001-27	ETHOS COMUNICACAO MARKETING E PESQUISA LTDA
			2414306	33.438.105/0001-86	EVANDO SOARES TEIXEIRA
			80233	03.790.898/0001-37	EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
			2433202	46.242.199/0001-65	EXAME S/C LTDA
			2432162	45.838.913/0001-10	EXAVISION SERVICE CARE E CONSULTORIA LTDA
			2420940	08.250.530/0001-08	EXITO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
					EXPANSOL ENERGIA SOLAR LTDA

2430589	44.151.410/0001-09	EXPERTISE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	2418961	36.603.854/0001-00	HC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2409530	19.706.304/0001-05	EXPRESSO CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2431001	23.599.420/0002-12	HENRIQUE DA SILVA PINTO LTDA
2423605	05.468.513/0001-45	F A ARAUJO LTDA	2428441	43.850.356/0001-27	HENRIQUE PFEIFFER CAIABA
2431016	45.254.845/0001-41	F B B LAINO LTDA	241217	15.763.901/0001-02	HERIC B. R. DE SOUSA
2392396	20.824.390/0001-21	F DAS CHAGAS NEVES	2428982	44.185.194/0001-12	HG SERVICOS DE SUPORTE E TECNOLOGIA LTDA
2429121	44.302.415/0001-95	F J M SERVICE LTDA	2429827	44.765.101/0001-29	HIPER TEMPERO LTDA
2432679	46.065.100/0001-05	F R FERNANDES	2406830	30.651.693/0001-43	HOLANDA & OLIVEIRA ADVOCACIA
2440040	48.159.934/0001-05	F R PEREIRA DE SOUSA CORRETAGEM	2417089	31.867.752/0001-88	HOSANIAS DA SILVA ROSA LTDA
515445	19.375.968/0001-20	F. I. C. DE SOUZA LTDA - ME	2430059	44.619.497/0001-04	HOTEL SABIA LTDA
2419541	14.077.446/0001-29	F. L. BARROS NETO	2435511	47.416.438/0001-19	HOZAYRA HOLEMBERG A C PIRES LTDA
2403750	28.586.302/0001-02	F. P. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2403949	28.709.752/0001-45	HP VALENTE ACESSORIOS LTDA
2393777	21.651.268/0001-63	F. SILVA LEAL LTDA	2438313	47.928.620/0001-59	HRO BERTUNES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
238454	11.773.605/0001-31	F. V. S. DE ARAUJO	235411	12.665.502/0001-10	HUMBERTO BRITO DA SILVA
2431389	43.182.049/0002-04	FALCON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2435009	47.217.673/0001-61	I A RIBEIRO
2433932	46.619.646/0001-52	FALCON TRANSPORTES LTDA	197416	08.972.742/0001-90	I C DE ARAUJO TORNEADORA CAVALCANTE
2437045	47.746.674/0001-01	FAQ AGRONEGOCIO LTDA	2419220	36.262.051/0001-39	I PEREIRA LIMA
2440116	45.658.969/0001-92	FARMACIA E DROGARIA SANTANA LTDA	224596	10.938.051/0002-01	I. C. COUTINHO NETO
2433886	46.600.357/0001-01	FARMALOG LTDA	2433500	46.209.395/0001-38	IAGHI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2433581	42.740.942/0001-56	FAST ASSISTENCIA LTDA	2419668	37.293.844/0001-88	ID CORP BRASIL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
2434889	43.161.695/0001-04	FAST CELULARES E SERVICOS LTDA	2423672	33.392.528/0001-02	IDELMAR MIRANDA VELASQUE
2434986	47.211.737/0001-17	FBR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	2435870	47.539.411/0001-13	IDG SOLAR LTDA
516717	19.184.367/0001-30	FC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2420756	38.109.114/0001-47	IF MAQUINAS E ENGENHARIA LTDA
150380	02.550.932/0001-33	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES IN	2434954	02.690.194/0006-34	IFB - INSTITUTO DE FOSFATOS BIOLOGICOS LTDA
516629	12.275.048/0001-91	FEDERACAO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQ PORTE E EMPREENDEDOR INDIVIDU	2408562	31.871.852/0001-88	IG IMOBILIARIAS PALMAS LTDA
2414379	20.366.717/0001-69	FEDERACAO TOCANTINENSE DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL - FTEF	2408539	31.808.100/0001-72	IGOR MIRANDA ILLUMINACAO LTDA
2438624	47.972.920/0001-35	FELIX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2404816	08.160.238/0001-96	IIMPERIO CELL SOLAR LTDA
223174	10.900.873/0001-04	FENIX CAMARAS FRIAS CONFECACAO E MANUTENCAO DE CAMARAS E APARELHOS FRIGORIFICOS LTDA	2433196	46.232.186/0001-05	IMAT - INSTITUTO DE MEDICINA AVANÇADA DO TOCANTINS LTDA
2407919	28.259.684/0001-60	FERNANDO PATRICIO	2431281	44.048.782/0001-04	IMPERIO DAS MANOICAS - LTDA
2427647	21.986.530/0001-20	FERNANDO TEIXEIRA FELIPE JUNIOR LTDA EPP	2435153	47.290.917/0001-31	IMPERIO DO GÊLO LTDA
2433366	46.294.571/0001-87	FERTIPLUS FERTILIZANTES LTDA	2424907	41.619.848/0001-80	IMPERIO JK LTDA
2419254	36.873.052/0001-10	FF DE SOUZA SILVA LTDA	2435510	47.415.972/0001-00	IMPERIO PESCADOS LTDA
2429179	44.345.573/0001-22	FIGUEIREDO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	208981	09.346.742/0001-48	INAA-INSTITUICAO NACIONAL DE AVALIACAO AUTOMOTIVA LTDA
2419841	37.434.129/0001-18	FIORINI - CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA	2439501	43.965.048/0001-47	INFINITY14 POTENCIANO INCORPORACOES DE IMOVEIS SPE LTDA
2427342	29.959.306/0002-32	FLASH BURG HAMBURGUERIA LTDA	2417992	36.062.100/0001-90	INOE INSTITUTO NACIONAL DE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA
2424604	24.672.232/0001-54	FLASH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2433543	11.757.301/0001-80	INOVATI IMPORTACAO E COMERCIO VAREJISTA LTDA
2424534	14.950.213/0002-70	FLEX SOLUTIONS SERVICOS DE TECNOLOGIA E COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	2407111	30.799.678/0001-47	INSTITUTO CLINICO DE HIPNOSE TERAPEUTICA LTDA
2416057	34.763.457/0001-70	FLOR DO PRADO ACAI FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS LTDA	2406384	30.316.472/0001-19	INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL DO TOCANTINS - VIGIMED
2437038	47.740.534/0001-18	FMJ AGRONEGOCIO LTDA	515318	10.827.925/0001-64	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, INTERACAO E APOIO - IDEIA
2406346	26.957.091/0001-41	FOGACA E SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS SS.	516025	05.548.014/0001-68	INSTITUTO DE EDUCACAO VERBO LTDA
2429045	44.253.989/0001-10	FOOD PACKS LTDA	2420125	10.472.252/0002-58	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA
2417291	24.069.563/0004-47	FORT EXPRESS TRANSPORTES LTDA	2431482	45.524.893/0001-02	INSTITUTO NUTRICAO E SAUDE LTDA
514985	18.626.420/0001-43	FORTE REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	2404461	29.077.829/0001-74	INSTITUTO ONCOLOGICO DANTAS LTDA
2431014	17.898.522/0003-17	FORTFIK SERVICOS LTDA	96091	04.235.533/0001-03	INTEGREGIS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA
2401127	14.897.596/0001-89	FOX REFRIGERACAO LTDA	514022	04.235.533/0002-94	INTEGREGIS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA - ME
2434036	46.660.972/0001-03	FRANCISCO EDISON DA SILVA	2428423	42.321.819/0001-09	INTIMA DE SI MODA INTIMA LTDA
244473	18.313.463/0001-79	FRANCO E FRANCO LTDA	2401179	27.007.014/0001-93	INTIMIT MODA INTIMA LTDA - EPP
2433430	46.236.406/0001-79	FREITAS & GIORDANI CONSULTORIA JURIDICA E ADVOCACIA SS	2435034	19.438.577/0049-52	INVEST SMART ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA
2435444	47.398.133/0001-21	FREITAS CONSULTING IN INFORMATION TECHNOLOGY LTDA	2401710	27.328.042/0001-02	ISM ENGENHARIA LTDA
217522	04.058.317/0001-30	FUSO ENGENHARIA EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP	2425003	35.770.998/0001-98	IVG DE SOUZA - MPI MULTIMARCA
2409586	32.578.406/0001-42	G A SANTOS LTDA	2427597	35.730.693/0001-52	J A F DOS SANTOS REI DA LATINHA
2416823	35.264.227/0001-29	G L SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	2435224	47.326.829/0001-42	J B R DE SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS
2424176	40.680.160/0001-43	G M D BORBA CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	2438009	47.725.847/0001-05	J B VEICULOS LTDA
2435847	47.534.993/0001-45	G M H DISTRIBUICAO LTDA	2431150	17.372.992/0001-80	J C GESTAO EMPRESARIAL LTDA
2424346	41.160.471/0001-44	G R B SANTOS & CIA LTDA	2399825	25.112.750/0001-86	J C R DA SILVA LTDA
2397307	11.871.716/0002-61	G R DA SILVA INFORMACOES CADASTRAIS LTDA	2425831	42.218.229/0001-47	J F DOS SANTOS
515128	19.250.696/0001-32	G. B. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2429397	44.474.414/0001-28	J F M COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2424459	40.931.367/0001-43	G. F. DA SILVA	2439415	48.084.572/0001-22	J H T LEMES LTDA
2412501	32.672.300/0001-03	GABRIEL YOSHINORI C OLIVEIRA	2432039	45.764.232/0001-54	J L B C FREITAS TECNOLOGIA LTDA
2430312	44.940.196/0001-70	GABYMBOUTIQUE COMERCIO LTDA	2425845	42.218.597/0001-95	J P COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE OPTICAS LTDA
2431137	45.356.708/0001-18	GALIANO REPRESENTACOES LTDA	2438916	48.024.893/0001-31	J P DA SILVA REFRIGERACAO
2428624	14.245.044/0001-96	GALPOSES TOCANTINS LTDA	205150	09.130.335/0001-07	J R DOS SANTOS
2413469	33.243.500/0001-03	GALVAO CAR LAVA JATO LTDA	2415923	34.677.828/0001-09	J R N FILMES E DIVERSOES LTDA
2420779	30.153.867/0001-48	GARCIA MOTA ENGENHARIA LTDA	235842	08.991.808/0001-90	J. E. L. DE BRITO GAS
2397375	22.987.924/0001-66	GARRA NEGOCIOS LTDA	2418605	36.380.416/0001-20	J. P. DA LUZ
2413567	33.309.095/0001-89	GASPAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	242272	13.446.129/0001-70	J. P. DALLACQUA LTDA
2433570	46.391.184/0001-69	GCM AGRONEGOCIOS LTDA	2434633	35.071.169/0001-17	J. SOARES DE LIMA
2409515	28.142.608/0001-70	GELCIONE VIDROS LTDA	2397757	23.852.858/0001-27	J.C.A. MAIA IMOVEIS
2436204	45.630.199/0001-70	GHB INFORCELL INFORMATICA LTDA	206164	08.675.933/0001-90	J.D. VEICULOS LTDA
2434688	34.154.122/0002-35	GLABISS MODA INTIMA LTDA	2417034	29.922.840/0001-93	J.P. DA LUZ LTDA
2423320	40.005.672/0001-04	GLOBAL VENDAS DE IMPORTADOS LTDA	2417761	29.922.840/0002-74	J.P. DA LUZ LTDA
115967	04.931.251/0001-04	GM AGENCIA DE VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	2429182	44.351.151/0001-60	JALAPAO ALTERNATIVO TURISMO LTDA
2434783	47.074.498/0001-09	GN INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	2427599	43.351.546/0001-08	JAMG TRITURACAO E LOCACAO LTDA
2435389	47.391.501/0001-00	GOES & CASTILHO LTDA	2395147	17.075.081/0001-91	JANAINA ALVES DE SOUSA BORGES
2403563	28.501.611/0001-32	GOIAS AUTOMOVEIS LTDA	2428162	41.756.699/0002-82	JANU COLCHOES LTDA
2440011	40.633.277/0001-76	GOIAS CAPITAL LTDA	236679	40.992.876/0001-12	JC GRAOS LTDA
143901	06.077.961/0001-80	GOL DISTRIBUIDORA LTDA	516312	20.130.144/0001-70	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA
2425107	41.773.176/0001-63	GOMES E LOPES BAR E RESTAURANTE LTDA	2414914	34.065.634/0001-44	JFC FRANCO TRANSPORTES
237271	13.998.506/0001-83	GR LOG LTDA	2395985	22.781.345/0001-62	JJ IMOBILIARIA LTDA - ME
2431841	33.337.776/0001-50	GS COSTA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2435643	46.373.936/0003-20	JME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
237552	11.130.928/0001-07	GUILHERME LUCAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	2396371	20.713.208/0001-65	JOANA BANDEIRA DA SILVA - ME
2432939	46.149.816/0001-82	GURUFER ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS E TERCEIROS LTDA	2426912	42.793.351/0001-47	JOAO FILIPE LUCENA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2424794	41.549.522/0001-24	GUSTAVO SEIMETZ SAUDE HUMANA LTDA	2423090	33.091.993/0001-03	JOAO MIGUEL RIBEIRO DE SOUSA NETO LTDA
2433316	46.269.218/0001-47	GV DIGITAL LTDA	2425390	42.000.657/0001-07	JONATAS BOAZ AUTO SERVICE LTDA
244095	18.002.195/0001-74	GV SOLUTIONS LTDA	232165	11.465.386/0001-23	JOSE APARECIDO INACIO
513849	10.371.579/0001-52	H DE C ROCHA - ME	2395867	20.460.667/0001-84	JOSE CARLOS ALVES DA COSTA
2438252	47.923.755/0001-21	H DE O MELO FILHO	2400906	03.217.823/0001-61	JOSE HUMBERTO RODRIGUES NOLETO - ME
2436706	43.399.811/0003-81	H S TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	50393	02.325.562/0001-30	JOSE MAMEDES SOARES FILHO
2405283	29.609.527/0001-08	HADAMYS RAYDAN GUANAES BITTENCOURT	2396370	22.822.264/0001-63	JOSE RAMOS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA
2409357	31.710.518/0001-42	HAMS COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
2420808	36.494.179/0001-28	HASHTAG JALAPAO LTDA			

2421195	38.421.751/0001-54	JPS ASSESSORIA TRIBUTARIA SS LTDA	2424281	41.030.946/0001-88	MARCIA CARNEIRO SERVICOS DE ESTETICA LTDA
2425416	42.011.602/0001-94	JUDSON MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	241233	16.575.564/0001-92	MARCIA LEMOS
2432643	46.033.449/0001-57	JULLIANA FARENENA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2398959	25.446.979/0001-57	MARCLANE CAVALCANTE LIMA
2404484	17.192.192/0001-45	JUNTO TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	2424020	40.600.347/0001-90	MARCIO HENRIQUE FREITAS CARDOSO
2426517	40.416.203/0001-88	JV ASSESSORIA CONTABIL LTDA	2417655	35.762.493/0001-81	MARCIO JUNIOR DE SANTANA COSTA
2435805	47.521.548/0001-40	K P C FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	2421925	39.572.200/0001-54	MARCIVONE ANDRE DOURADO
2427620	43.367.256/0001-44	K P DE ARAUJO LTDA	2421484	39.247.992/0001-91	MARCONE DE OLIVEIRA SOUZA LTDA
2401880	27.434.756/0001-03	K2 MARKETING DIRETO LTDA	2433524	29.818.238/0001-00	MARCOS COM. DE BEBIDAS LTDA
2423061	40.187.237/0001-48	KETELIN MAIARA PONTES BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2423439	31.608.017/0001-50	MARCOS GANIM MALHAS E TECIDOS LTDA
2424527	41.249.422/0001-82	KHATHERINE RANCH DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	2420138	37.638.730/0001-22	MARCOS MATEUS DE SOUSA CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
2424453	40.919.549/0001-07	KHELLEN ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	176648	07.907.268/0001-50	MARI DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
36391	01.480.240/0001-01	KRC LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	2430129	37.871.911/0001-02	MARIA NOBRE MULTIMARCAS LTDA
2426212	09.273.952/0001-53	KUMMEL EMPREENDIMENTOS LTDA	190454	08.716.556/0001-90	MARICELIA BATISTA DE SOUZA JULIAO - ME
2393327	21.340.277/0001-33	L A DISTRIBUIDORA LTDA	2396716	23.107.993/0001-09	MARIO FREIRES DE JESUS - ME
2424345	40.950.675/0001-16	L F G SOUZA	2425020	41.708.399/0001-47	MARIZA MARQUES BARBOSA SILVA
2401819	27.435.012/0001-03	L FAUSTINO ALVES - ME	2429201	44.363.683/0001-17	MARTINS MAIA REPRESENTACOES LTDA
2439431	48.094.958/0001-15	L G F GOMES	23477	00.534.994/0001-26	MARTINS MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA
2416317	34.767.005/0001-66	L L DE OLIVEIRA	2424682	41.472.329/0001-32	MASTER SERVICOS DE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA
2398902	24.750.714/0001-85	L LEMES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	2424754	41.514.025/0001-90	MATHEUS AZEVEDO SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
2415077	34.143.880/0001-77	L M DE OLIVEIRA LTDA	2406523	17.578.069/0001-08	MAURICIO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
516224	20.014.612/0001-40	L M SCHERER LTDA-ME	2403625	28.525.682/0001-75	MAXIMO E MORAES LTDA
2414240	33.694.156/0001-79	L P M LEITE	2402408	27.778.550/0001-92	MBS RESPLANDES
2432278	45.890.494/0001-65	L. C. B. MACHADO LTDA	2396598	23.060.200/0001-35	MBX COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA
2431359	41.630.613/0001-90	LA BELLA PIZZARIA LTDA	2434942	46.911.974/0001-28	MCF MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA
2433502	46.362.957/0001-89	LADY DRIVER UNIDAS LTDA	2392579	20.877.873/0001-94	MD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
2421788	39.493.223/0001-73	LAILA CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2439515	48.110.599/0001-42	MECANICA JV LTDA
2428379	43.850.281/0001-84	LARA COMERCIO ATACADISTA DE PAO LTDA	2420528	30.680.734/0001-20	MEDIO NORTE VAREJISTA LTDA
2402581	27.838.055/0001-21	LCA ENGENHARIA - LTDA	2440064	30.317.433/0001-36	MEGA FOCO MARKETING DIRETO LTDA
2435293	47.358.712/0001-40	LEAL COMERCIO DE PORTAS LTDA	2428452	43.892.069/0001-80	MEGA PIZZA GRILL LTDA
2434258	46.778.085/0001-34	LF ODONTOLOGIA LTDA	222020	10.905.526/0001-74	MELO LTDA
2408777	19.606.697/0001-77	LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	2429050	44.220.320/0001-22	MELO SENA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
200409	09.217.177/0001-19	LIDER REPRESENTACOES LTDA	100447	04.170.599/0001-62	MENDES & PACHECO LTDA
44725	00.901.886/0001-44	LIDER SERVICOS EXPRESS LTDA	2430232	31.672.776/0003-43	MERCIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
2425279	41.896.706/0001-60	LIMA E OLIVEIRA BARBEARIA LTDA	2430597	45.074.916/0001-24	MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA LTDA
2425285	41.898.995/0001-37	LIMA E OLIVEIRA SALAO LTDA	2434536	46.947.366/0001-73	METONIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
2430994	45.250.188/0001-64	LINO E SOUSA LTDA	2431974	45.776.933/0001-03	MHO ODONTOLICA LTDA
2429026	44.252.607/0001-34	LIVRESOFT TECNOLOGIA LTDA	2428233	43.728.962/0001-74	MINAS GOIAS LTDA
2435564	47.447.455/0001-13	LJ EDUCACIONAL LTDA	2429804	44.672.352/0001-69	MINERACAO BRASIL NORTE EXTRACAO DE METAIS PRECIOSOS LTDA
2417847	19.208.239/0002-60	LL CONSTRUCOES LTDA	2420726	38.082.768/0001-24	MITOS E LENDAS ESPACO DE EVENTOS LTDA
2431097	00.453.689/0004-52	LM AGROGLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2430181	44.908.302/0001-38	MIX ACAETERIA E HAMBURGUERIA PRENSADOS LTDA
2429074	38.615.235/0001-60	LMG ANCHIETA LTDA	2429059	44.267.634/0001-80	MJ GROS LTDA
2434869	47.131.681/0001-90	LOCALIZZARE RASTREAMENTO VEICULAR - PALMAS LTDA	2435829	47.527.391/0001-60	MJAGRO LTDA
2421246	04.437.534/0316-05	LOCAMERICA RENT A CAR S.A.	2419733	37.348.971/0001-37	MK MOTORS LTDA
225720	08.791.240/0002-44	LOPAC LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	2430906	45.188.728/0001-27	MLA PALMAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2435656	47.164.655/0001-69	LOPES DA SILVA MINI BOX JK LTDA	2406203	27.866.555/0001-77	MM ALIMENTOS CONGELADOS LTDA
2423177	40.388.680/0001-87	LPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - LTDA	2403061	28.156.514/0001-50	MM EMPORIO E CONVENIENCIA LTDA
2415319	34.315.780/0001-80	LR INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2429962	28.156.514/0002-30	MM EMPORIO E CONVENIENCIA LTDA
2415268	34.293.248/0001-00	LUA DIGITAL - PUBLICIDADE E MIDIAS ALTERNATIVAS LTDA	2425467	42.037.604/0001-52	MM MARQUES CONSTRUCOES LTDA
2405073	29.425.396/0001-09	LUCAS ANDRADE TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	2430297	44.949.019/0001-54	MMD AGRO LTDA
2431124	45.349.134/0001-50	LUCAS AUGUSTO DANTAS BERNARDES	2421713	39.428.052/0001-07	MMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2434072	46.690.125/0001-91	LUCAS COSTA SANTOS	2394297	18.707.245/0001-19	MOBIL LAR INTERIORES LTDA
2397484	23.619.757/0001-63	LUCIANA ALMEIDA MILHOMENS SENDESKI	2415079	32.458.076/0007-47	MODA UNICA LTDA
2417644	15.163.704/0001-52	LUSIVALDO SOUZA DOS SANTOS	2415487	32.458.076/0009-09	MODA UNICA LTDA
2393043	02.213.759/0001-88	LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2429489	44.533.774/0001-53	MONTREAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
44440	01.961.373/0001-91	LUZ GAS COMERCIO DE GAS LTDA	2399090	24.589.069/0001-60	MORAIS E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
2423773	35.894.323/0001-50	LUZIA MARIA DOS SANTOS LTDA	244448	17.904.614/0001-09	MORAL SERVICOS DE LOCACAO LTDA
2414998	35.940.121/0007-93	M & P SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	2240373	20.742.080/0001-68	MOREIRA E MACIEL LTDA - ME
135380	05.624.508/0001-84	M A CUNHA REPRESENTACOES	2399674	25.194.477/0001-86	MOURA SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA - ME
2433913	46.513.013/0001-65	M C CHURRASCO E PETISCOS LTDA	2427297	43.178.608/0001-13	MR INVESTCOIN LTDA
2419634	37.167.015/0002-30	M C P DA CRUZ LTDA	2400757	26.593.116/0001-75	MRM CONSTRUTORA LTDA
2393845	21.713.386/0001-59	M D R COSTA MAIA LTDA ME	2417481	35.553.886/0001-85	MRN LOCACOES DE VEICULOS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
2406897	01.876.828/0001-70	M DO E S BARBOSA	2431393	36.275.051/0002-54	MS MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE VEICULOS IMP. E EXP. LTDA
2402448	27.786.316/0001-07	M F B A RESTAURANTE E HOTEL LTDA	2420685	38.046.232/0001-53	MSJ FUNILARIA E PINTURA LTDA
2434886	44.843.249/0001-34	M F C MARTINS SOLUCOES FINANCEIRAS	237630	14.280.114/0001-47	MULT TREINAMENTO GERENCIAL LTDA
2432992	46.180.773/0001-06	M GIZINO SILVA LTDA	240511	04.928.874/0001-64	MULTIMAQ SOLUCOES LTDA
2434150	46.557.431/0001-54	M GONCALVES ARANTES	2432453	45.936.818/0001-59	MULTIMARCAS AUTO CENTER LTDA
2396178	19.237.231/0001-41	M GUEDES DE OLIVEIRA ASSESSORIA CONTABIL	203858	09.345.624/0001-15	MUNDO GOSPEL COMERCIO DE PROD. EVANGELICOS LTDA
2401196	27.038.948/0001-92	M H S DE SOUSA LTDA	2428610	37.603.555/0001-38	MWB COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
2415135	34.161.404/0001-89	M H S DE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2430271	44.937.048/0001-04	MWP OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
2399609	21.915.163/0001-74	M M DA SILVA CONSTRUCOES	2419871	37.465.566/0001-07	MYLLENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
2432054	45.760.487/0001-49	M P DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA	2430726	44.598.920/0001-29	N A EDUCACAO COMPORTAMENTAL BILINGUE LTDA
2424073	40.994.571/0001-03	M P LOPES FILHO MOVEIS PLANEJADOS	2395158	12.111.777/0001-02	NAALINE QUEZIA SILVA SANTOS
2414342	33.751.753/0001-98	M R DE CARVALHO LTDA	2436611	28.000.355/0001-08	NADAR ESCOLA DE NATACAO LTDA
2433398	46.308.468/0001-49	M S F COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	2422384	39.411.419/0001-71	NATALIA REZENDE DE SOUZA LTDA
2429283	44.408.902/0001-37	M V B GOMES LTDA	2417699	19.791.586/0001-88	NATURE MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA
2422834	40.159.883/0001-00	M&S COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2418338	36.193.178/0001-43	NAVES COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA
2415136	34.163.505/0001-99	M. C. BONFIM CONSTRUTORA LTDA	2431363	45.485.853/0001-07	NB DOS SANTOS LTDA
2419576	37.197.714/0001-41	M. DE MELO CARVALHO LTDA	2435835	47.530.311/0001-26	NERO EMBALAGENS LTDA
2398786	24.652.923/0001-96	M. DIAS DA SILVA IMOBILIARIA - ME	2400922	26.716.093/0001-49	NEUSA SZIMANSKI LTDA
196100	07.877.784/0001-80	M.J. CONTRUTORA LTDA	199176	09.094.647/0001-02	NEW SKY ANTENAS LTDA
2432683	13.474.178/0001-16	M.M. TECNOLOGIA LTDA	2438628	47.979.012/0001-73	NIPPON.TO LTDA
2436062	47.601.193/0001-08	MACHADO E MORAES LTDA	2426635	19.331.526/0001-82	NOBRESOL LTDA
2429460	44.518.623/0001-26	MACHADO SERVICE LTDA	2434177	46.749.431/0001-56	NOITE HOTEL E RESTAURANTE LTDA
2419051	36.693.722/0001-16	MACROTINS - TECNOLOGIA, GESTAO & SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	2431548	45.579.989/0001-78	NORTE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
2431237	45.405.970/0001-05	MAFRA NUTRITION LTDA	2429462	44.516.964/0001-62	NOVA ODONTOLOGIA LTDA
2425369	41.969.695/0001-00	MAGALHAES MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	2417955	36.038.161/0001-11	NOVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
2424906	19.691.730/0002-95	MAIS SAUDE S/A	2423734	40.497.993/0001-73	NOVA TENDENCIA SERVICOS CONTABEIS LTDA
2408215	31.532.010/0001-00	MAIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2429011	07.189.638/0001-61	NP AGRONEGOCIOS LTDA
2427901	43.521.339/0001-46	MAISSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	2431831	45.702.914/0001-32	NUTRIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
2427436	43.253.272/0001-06	MAJU COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	2431814	17.211.562/0001-87	O SEGURADOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2432979	46.147.298/0001-68	MALDINI ENGENHARIA LTDA	2406069	30.141.236/0001-09	O.M.DATA PESQUISAS E ANALISE DE MERCADO LTDA
2426160	42.383.928/0001-42	MANSUR DEFENSE TERCEIRIZACAO LTDA	2428524	43.932.845/0001-28	OBSERVY DESENVOLVEDORA DE SERVICOS DIGITAIS LTDA
2418997	36.591.954/0001-63	MANU DIGITAL - AGENCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA	2400843	23.118.753/0001-00	OCG COMERCIO DE ALIMENTOS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
2439411	43.934.279/0002-74	MARANATTA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA	2425201	41.853.435/0001-66	OCT SYSTEMM LTDA

128635	28.232.346/0003-04	OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA	2424311	40.636.997/0001-95	RECANTO POR DO SOL LTDA
2409300	29.637.133/0001-55	OK TELECOM - INST. E MANUTENCAO DE CIRCUITOS DE DADOS LTDA	2431875	06.985.134/0003-57	REDE DITO-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
2434154	46.739.382/0001-70	OLD BOSS BARBEARIA LTDA	2403028	28.146.084/0001-95	REDE FRIO LTDA
2423034	40.150.717/0001-34	OLIVEIRA E BORGES COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	2431212	45.354.130/0001-60	REDE NACIONAL DE CONTABILIDADE TRIBUTARIA LTDA
2425886	42.216.060/0001-96	ONX REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2426062	42.354.861/0001-18	REGGIOR COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA
2427946	43.550.190/0001-23	ORIGINAL ALIMENTOS LTDA	234274	11.726.002/0001-89	REGINA COELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2407119	30.831.332/0001-89	ORION TREINAMENTO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA	2407133	12.370.823/0001-98	REGINA SANDRA DE OLIVEIRA DUARTE
2420452	37.879.312/0001-27	ORTHO SAUDE LTDA	2414618	33.482.150/0001-38	REINOR VIEIRA DO PRADO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
80594	03.317.176/0001-60	ORTO PALMAS PRODUTOS ORTODONTOLOGICOS LTDA	2414165	33.646.651/0001-02	RESENDE & SALES LTDA
234542	12.307.874/0001-75	OTICA RISSI LTDA	2431038	35.730.972/0001-16	RESIDENCIA PARA IDOSOS PMW LTDA
2431299	45.433.591/0001-29	OTICAS JALAPAO LTDA	2423971	40.708.595/0001-59	RESIDENCIAL CLUB SBORGIA LTDA
2409084	32.201.591/0001-51	OTICAS PEREIRA FILHO LTDA	233995	11.309.672/0001-08	RESOLVE PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
2394368	21.979.652/0001-90	P H LEITE GOMES ENGENHARIA - ME	227757	11.087.114/0001-37	RESTAURANTE SBIRGUNDUM LTDA
2405092	29.471.601/0001-64	P TORRES DA SILVA CENTRO RECREATIVO	2419582	36.808.727/0001-47	RESTAURANTE SHOYU SUSHI LTDA
2433390	44.527.603/0001-11	PA TECH COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	2427601	43.338.919/0001-00	RETAMA CONSTRUcoes EM EPS LTDA
2423950	40.977.673/0001-10	PACHECO ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA	161292	07.195.047/0001-05	REVIVA TINTAS E COSMETICOS LTDA
515559	19.561.170/0001-73	PALMAS CONSTRUcoes E EVENTOS LTDA	2426775	42.672.636/0001-20	REVOLUT SOLUCOES FINANCEIRA LIMITADA
516339	18.229.790/0001-47	PALMAS CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2430945	45.216.166/0001-88	RF CEREALISTA DE GRAOS LTDA
2426726	42.729.396/0001-52	PALMAS INFO DISTRIBUIDORA LTDA	2432118	45.665.074/0001-85	RH MELHOR PRECO SERVICOS LTDA
2409461	31.174.008/0001-06	PALMAS TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	142069	05.599.721/0001-83	RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA - ME
2435882	47.540.882/0001-41	PALMAS TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA	95923	04.195.940/0001-34	RICANATO FUTEBOL CLUBE LTDA
2438627	47.973.479/0001-06	PALMEIRANTE CALCARIO DO BRASIL LTDA	2432609	34.766.966/0001-56	RICARDO LUIZ BISPO MONTEIRO
238198	13.426.428/0001-42	PANIFICADORA SABOR DE MINAS LTDA	243021	00.612.860/0001-86	RICCO IMOBILIARIA LTDA
2400132	24.965.513/0001-03	PAPELARIA IDEAL LTDA ME	2401052	11.519.981/0001-02	RIO LIZ PISCINAS LTDA
2433840	46.442.160/0001-91	PAULO SERGIO MARQUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2415995	34.757.768/0001-26	RITHIMUS ACADEMIA LTDA
187674	02.352.975/0001-04	PAVIPLAN CONSTRUcoes LTDA	2431556	28.045.335/0002-26	RIVALDO EVERTON SANTOS
2433774	46.537.335/0001-44	PAVIPLAN RENTAL LTDA	2421015	38.282.316/0001-96	RJV CONSTRUcoes LTDA
56464	03.389.715/0002-57	PAX NACIONAL LTDA	2434781	46.164.161/0001-11	RN RURAL LTDA
516126	19.925.900/0001-78	PAZE COMUNICACAO VISUAL LTDA	2429970	37.423.131/0001-91	ROBSON EVANGELISTA LIMA LTDA
2397942	24.060.721/0001-55	PEDRA RARA GRANITOS & MARMORES DO BRASIL LTDA - ME	2414679	33.948.707/0001-83	ROBSON RIBEIRO AMORIM LTDA
2434127	10.840.137/0001-08	PERCOM SERVICOS LTDA	2407280	30.933.891/0001-08	RODRIGUES TOLEDO ALIMENTOS LTDA
240007	14.946.608/0001-18	PERSIPALMAS COMERCIAL DE PERSIANAS LTDA ME	516801	19.616.665/0001-52	ROMARIO CARVALHO PEREIRA
2395466	12.463.026/0001-55	PERSONA NO VIDEO COMUNICACOES LTDA - ME	242686	16.723.119/0001-22	ROSENILDE FERREIRA SOARES E SILVA
2417075	34.601.093/0001-21	PERSONATEX CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO LTDA	2432165	45.736.750/0001-64	ROSSANE MATOS TEIXEIRA ADVOCACIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2419757	11.777.444/0001-54	PGM LOCAcoes DE MAQ. PARA CONSTRUCAO LTDA	511560	10.527.933/0001-95	ROTEX LOGISTICA - LTDA
2433930	41.975.978/0001-56	PILOTA MOTOS LTDA	2428615	44.027.351/0001-61	RP COMERCIO E SERVICOS LTDA
2396561	22.938.646/0001-57	PINHEIRO & MOTA LTDA - ME	2405826	29.961.010/0001-75	RP ENGENHARIA LTDA
2399032	23.244.249/0001-48	PISSAIA CONTABIL LTDA	2418548	36.446.189/0001-98	RR COMERCIO DE VESTUARIOS & ACESSORIOS LTDA
2431954	22.266.070/0001-29	PLAKAFORTE COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	2413836	33.463.731/0001-22	RR INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2431133	45.354.582/0001-42	PLATANO SOLUTION LTDA	2428636	44.054.587/0001-97	RST COMBATE CONTRA INCENDIO LTDA
2429002	34.698.424/0001-93	PMW GESTAO DE CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS LTDA	2431542	45.579.480/0001-25	RTD E GOMES LTDA
2436317	21.985.712/0001-87	PMW MIDIAS LTDA	2431749	45.657.519/0001-85	RUIZ & RIBEIRO COMERCIO DE TINTAS LTDA
2434422	40.206.903/0001-48	PMW PHONES COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA	2431052	45.299.324/0001-00	RURAL ENERGIJA RENOVAVEIS LTDA
2434015	46.661.056/0001-98	PN TECH COM VAREJISTA INF LTDA	82252	03.837.378/0001-32	RURALPLAN - CONSTRUTORA E PLANEJAMENTOS RURAIS LTDA
2434585	46.988.957/0001-99	POINT OTICA LTDA	2428147	43.628.337/0001-50	RWD MORIA REPRESENTACOES E DISTRIBUICOES LTDA
515912	19.730.214/0001-41	PONTE TECNOLOGIA LTDA	2431094	45.328.371/0001-35	RZO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E INVESTIMENTOS LTDA
2420484	37.898.591/0001-76	PORTIMED LTDA	2440085	48.170.728/0001-98	S B PRODUCOES DE VIDEO LTDA
2397569	23.758.397/0001-80	POSTO DE MOLAS AARAO LTDA	514780	18.688.842/0001-43	S C ROSA & CIA LTDA
2409056	32.183.237/0001-41	POTENCIA SERVICOS DE MARKETING LTDA	2428828	44.130.399/0001-09	S DE F SILVEIRA PRESENTES
232807	10.889.391/0001-09	POTENCIANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	2432371	35.592.059/0001-09	S DE S SILVA RODRIGUES
2434528	46.952.028/0001-20	PP SERVICOS LTDA	2414207	33.680.706/0001-09	S M S RIBEIRO SOUZA - LTDA
2433764	46.529.408/0001-56	PRECITO ATACADO DIGITAL LTDA	240826	15.557.348/0001-51	S S DA SILVA S S DA SILVA NOLETO
2405664	29.862.210/0001-70	PREMIER ENGENHARIA LTDA	2403517	08.901.539/0001-23	S V N DA SILVA
2435445	47.409.018/0001-05	PREMIUM EVENTOS LTDA	2413504	33.263.577/0001-45	SABOR E SAUDE GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2430925	45.193.009/0001-02	PRIME REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA	2438631	47.974.604/0001-00	SABOR IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2420869	38.187.490/0001-50	PRIME X - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2406142	30.183.276/0001-13	SADER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - LTDA
2417778	35.765.443/0001-58	PRIMES CONSULTORIA CREDITICIAS E BALOES PERSONALIZADOS LTDA	2431610	45.609.811/0001-22	SALAO BEAUTY CLUB LTDA
2437764	47.815.711/0001-88	PRIORITY STUDIO FITNESS LTDA	269312	17.528.678/0001-44	SALMERON DA SILVA RIBEIRO
2429129	37.882.078/0002-78	PRIVILEGE LOCAcoes DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	2435011	47.228.781/0001-30	SAMPAIO E RODRIGUES LTDA
2401321	13.033.901/0002-02	PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME	2421736	39.449.571/0001-43	SAN MAR COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
2437281	14.304.566/0003-83	PROSPECTOR MINERALS LTDA	199842	02.254.093/0022-30	SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANCA S.A
2423449	39.982.866/0001-80	PROSPERIDADE LOCAcoes DE AUTOMOVEIS LTDA	28240	00.896.492/0001-45	SANTA CASA ADMINISTRACAO DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME
2416189	34.824.446/0001-52	PROVIDENCIA SERVICO DE DEDETIZACAO LTDA	233765	00.896.492/0002-26	SANTA CASA ADMINISTRACAO DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME
244612	18.554.695/0001-19	QOATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA	2429840	44.761.851/0001-22	SANTOS E GOMES LTDA
2398799	24.684.534/0001-42	R D DA SILVA - ME	2419547	37.150.998/0001-10	SANTOS REPRESENTACOES COMERCIAIS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA
2434671	47.042.187/0001-50	R DE PAULA SANTOS	194522	08.924.817/0001-68	SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
2413226	31.389.329/0001-10	R DOS SANTOS DIAS LTDA	2424014	40.798.230/0001-62	SC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
2404601	29.168.035/0001-16	R GOMES ENGENHARIA LTDA	64653	37.313.517/0001-40	SEDA PURA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPA INTIMA LTDA
2434580	46.980.986/0001-04	R L G TORRES LTDA	2421220	38.460.175/0001-54	SEDAM DISTRIBUICOES LTDA
2419549	37.151.688/0001-10	R MARQUES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	2418129	36.193.940/0001-91	SEGATO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
2430706	45.115.021/0001-90	R N DOS SANTOS	21652	00.397.592/0001-27	SELIOMAR MENDES TAVARES
2415930	34.681.781/0001-49	R PRADO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	2424436	01.599.101/0088-44	SEQUIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A
2409649	28.883.652/0001-30	R RODRIGUES DE CASTRO LTDA	2409280	30.759.083/0001-68	SERGIO BATISTA COUTO
2434306	34.346.741/0005-74	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIJA SOLAR LTDA	2432326	45.911.103/0001-41	SERRA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2439276	48.046.491/0001-38	R3 LOCAcoes E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	235342	37.582.129/0001-65	SERRALHERIA SANTA CRUZ LTDA
217034	10.746.393/0001-30	RA COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	2433979	46.651.160/0001-00	SERTANEJO COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA
2401573	22.314.740/0001-35	RAFAELA L CARVALHO - ME	234000	11.632.887/0001-02	SERVGUARD TELECOMUNICACOES LTDA
2436087	47.606.449/0001-61	RAFARGA MONTEIRO PARENTE	2433992	46.650.366/0001-07	SERVICOS NGD LTDA
2412709	32.722.792/0001-02	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	2429735	44.534.325/0001-20	SETA BRANCA REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA
2393823	13.399.445/0001-38	RAMOS E CARVALHO PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	2434845	47.122.782/0001-03	SETTI MINERACOES LTDA
2419495	37.127.380/0001-30	RANNYERE BORGES DE OLIVEIRA SERVICOS DE OPTOMETRIA LTDA	2401998	27.257.140/0001-04	SICAR LABORATORIOS LTDA
2438890	48.014.145/0001-78	RAPIDO TRANSPORTES E LOGISTICA TOCANTINS LTDA	242944	08.229.152/0001-72	SINDESP-TO SINDICATO EMPRESAS SEGURANCA PRIVADA, TRANSPORTE VALORES, CURSO DE FORMACAO E SEGURANCA ELETRONICA DO TO
2436910	47.699.548/0001-35	RAVIV MOVELAR LTDA	240730	10.431.410/0001-40	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DO ESTADO D
2432633	46.032.114/0001-14	RD GESTAO EM SAUDE LTDA	2435307	47.315.842/0001-04	SIQUEIRA E CONTE LTDA
243594	17.742.627/0001-10	RDR LOGISTICA LTDA	2425200	41.852.958/0001-98	SISTEG TOCANTINS SANEAMENTO LTDA
2394680	36.998.581/0001-40	REALIZE LTDA - ME	2407073	30.672.542/0001-71	SISTEMAS WITB LTDA
2430203	44.853.485/0001-31	REBOUCAS E CARVALHO ESTETICA AVANÇADA LTDA	2407972	31.351.469/0001-07	SKEFF CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2434565	46.959.443/0001-05	RECANTO FIOS DE OURO POUSSADA LTDA			

2434005	46.661.193/0001-22	SKEMA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA
2438063	09.161.937/0002-02	SLS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
2417318	35.438.359/0001-20	SMC COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
2432938	46.161.207/0001-49	SO FERRO ATACADO E VAREJO DE FERRO E AÇO LTDA
2426927	01.894.432/0133-04	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA
2439902	47.803.396/0001-79	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARIANA REZENDE
45292	37.420.684/0001-90	SOCIEDADE VISAQ DE ENSINO LTDA
2406395	30.352.358/0001-44	SOHO FOOD PARK GESTAO IMOBILIARIA LTDA
184616	03.870.938/0001-50	SOLAR BATERIAS E PECAS LTDA - ME
2437987	45.505.296/0001-30	SOLUCOES SERVICOS DE REPRESENTACAO FINANCEIRA LTDA
2392424	20.753.878/0001-05	SONETTO- MUSICA E EVENTOS LTDA
2396959	23.004.808/0001-42	SOPHOS ENGENHARIA LTDA ME
514997	19.182.198/0001-08	SOS COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS DE CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
2434286	21.340.087/0001-16	SOS LOCACOES LTDA
57517	02.579.248/0001-84	SOUSA E CORREA LTDA
2429304	44.360.711/0001-42	SOUSA VANDERLEY HOLDING LTDA
2420439	00.544.777/0001-17	SPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2439442	47.732.924/0001-46	STAFF INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
242875	16.919.724/0001-73	STAMPART LTDA
2431819	40.971.067/0001-60	STM - SISTEMA TECNOLOGIA LTDA
2412668	32.723.697/0001-15	STORIE DISTRIBUIDORA LTDA
237652	09.510.401/0001-66	STUDIO BEAUTY LTDA
2417049	35.262.464/0001-50	STUDIO CLALIS ESTETICA LTDA
2432934	46.155.946/0001-28	SUAMAKE COMERCIO DE MAQUIAGEM LTDA
2434293	46.791.177/0001-54	SUBARASHI JAPANESE FOOD LTDA
2423550	40.704.989/0001-39	SUENAGA ARAUJO RESTAURANTES LTDA
2431115	45.338.788/0001-89	SUIANE RAFAELA LUZ C R PORTILHO LTDA
2413346	33.145.357/0001-17	SUN SOLAR BRASIL LTDA
2434260	46.793.736/0001-65	SUPERBARATAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2430946	45.218.379/0001-49	SUPERMARKET EXPRESS LTDA
2409594	22.251.454/0001-78	SUPERMERCADO DO PAPAÍ LTDA
2429451	43.426.225/0001-17	SUPERVISAQ CONTABIL LTDA
2404772	29.255.207/0001-99	T C DOS REIS - ME
2399463	25.027.466/0001-01	TAQUARALTO MODAS LTDA - ME
2422477	39.988.169/0001-37	TARGET PRODUTOS PARA FESTAS LTDA
2419899	34.780.798/0001-53	TATYANE DE OLIVEIRA CARDOSO
2424126	40.624.974/0001-60	TCI PROJETOS LTDA
2437709	19.257.793/0001-57	TEKA SAINT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
241324	02.558.157/0314-75	TELEFONICA BRASIL S.A.
104930	04.581.985/0001-47	TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA
2434588	46.769.749/0002-80	TERRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
2424703	41.492.549/0001-28	TERRA RUS LTDA
2418391	36.318.260/0001-57	TERRATEC PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA
2417745	73.939.449/0035-32	TEX COURIER S.A.
2434136	46.736.409/0001-71	TH. REIS ALVES LTDA
2394842	19.134.878/0001-48	TIME CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME
2434613	46.993.204/0001-71	TL COMERCIO E SERVICOS LTDA
2428847	03.732.792/0002-68	TNT CENTRO DE FORMACAO DE SEGURANCA LTDA
2435934	08.057.156/0001-10	TO - TECH DESENVOLVIMENTO E SISTEMAS LTDA
2434887	47.146.157/0001-93	TO HOLD CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
2399443	25.048.619/0001-05	TOCANTINS LOCACOES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
210986	10.287.457/0001-82	TOCANTINS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
9822	38.148.748/0001-09	TOCANTINS LOGISTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
2426544	42.688.447/0001-45	TOK SMART CELULARES LTDA
2401919	27.522.288/0001-10	TONOLUCRO FRANCHISING LTDA
2434836	26.194.760/0001-70	TONY WARN COMERCIO E SERVICOS LTDA
2403520	20.591.631/0001-30	TOP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
2434699	46.957.786/0001-30	TOP SERVICE ESPECIALIZADOS PREDIAIS LTDA
2431169	45.381.327/0001-99	TOPI MVH HOLDING LTDA
2435165	47.298.887/0001-00	TOPSEEDS LTDA
2429145	44.269.404/0001-50	TORRES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
2434471	46.899.739/0001-88	TRADICAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2438380	47.946.289/0001-08	TRANSPALMAS LTDA
2435482	08.100.152/0004-10	TRANSPORTADORA BETIM LTDA
2426076	15.313.080/0001-02	TRANSPORTES E CONSTRUCOES WDA LTDA
217328	00.712.545/0004-73	TRANSPORTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
2418830	36.578.798/0001-09	TRIADE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2402954	26.716.585/0001-34	TRIAUTO COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA
2432496	45.953.285/0001-13	TROPICAL COSMETICOS E SUPLEMENTOS LTDA
2428577	43.994.514/0001-12	TUCUNA SPORTS LTDA
511641	37.379.864/0001-76	TUCUNARE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP
2426066	42.419.451/0001-08	ULTRA NET COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
2397982	24.024.025/0001-93	UNIDAS MED EMPRESARIAL LTDA
2417425	04.437.534/0166-49	UNIDAS S.A.
2434865	10.957.463/0012-52	UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
2418296	02.959.392/0006-50	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
2408111	31.480.118/0001-98	UP14 INCORPORACOES DE IMOVEIS SPE LTDA
2428937	25.067.497/0001-96	USIEL GONCALVES RODRIGUES
198064	08.942.276/0001-09	UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA
2427533	43.299.474/0001-99	V DA SILVA FERREIRA
269827	18.527.081/0001-48	V DE ALMEIDA BUENO
2431668	45.414.366/0001-45	V N VASCONCELOS ARTESANATOS & ATACADISTA
2400076	24.817.130/0001-80	V. V. A. PALMAS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
2412603	32.736.219/0001-40	V3 BR TRANSPORTES LOCACOES E EVENTOS LTDA
2431361	45.481.714/0001-05	VAGNO DOS SANTOS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2398728	24.608.009/0001-48	VALCARI & VALCARI LTDA
514976	17.032.858/0001-30	VALDERI DE ALMEIDA BUENO - ME.
2422056	10.809.039/0001-08	VALDIVINO LOPES CHAVES
2393868	21.583.743/0001-01	VALEX SERVICOS E ATENDIMENTO EM TELECOMUNICACOES LTDA
2397792	23.637.858/0001-67	VALOR FOMENTO MERCANTIL LTDA
2428356	32.214.211/0001-13	VALORIZE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
2405314	29.683.856/0001-90	VEDE DE CARVALHO
2429016	27.384.665/0001-00	VEGAS COM. LTDA

2430935	45.206.697/0001-90	VERA MONTE CONSTRUCOES LTDA
193364	01.356.153/0001-39	VIACAO PARAISO LTDA
2419047	19.535.318/0001-03	VIANA CONSTRUTORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2397394	23.607.099/0001-90	VICTOR HUGO SEABRA REZENDE - LTDA - EPP
239753	14.925.102/0001-22	VIDREX LTDA
2429106	44.290.845/0001-34	VINICIUS CAMARGO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA
2430342	44.956.560/0001-90	VINILBRAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA LTDA
243239	13.397.064/0001-10	VIPTEC INFORMATICA LTDA ME
2431554	26.555.254/0001-60	VITRINE FEMININA LTDA
2422537	24.148.211/0001-34	VIVIANE CRISTINA ZACARIAS MARTINS CELESTINO
2435123	47.279.721/0001-46	VOE MAIS AGENCIA DE VIAGENS LTDA
2428658	11.981.094/0001-43	VPOWER PERFORMANCE LTDA
193720	08.928.063/0001-14	W & M PAPELARIA LTDA - EPP
2440089	48.180.284/0001-71	W A ALMEIDA LTDA
235360	12.998.306/0001-68	W POSTAL SUARTE
2393354	21.348.472/0001-00	W R COMERCIO E SERVICOS LTDA
2419736	23.337.659/0001-33	W S NEVES LOCACOES LTDA
2419629	37.140.286/0001-10	W S NOBRE LTDA
2400084	26.028.077/0001-63	W T ANDRADE FILHO LTDA
2415517	34.340.895/0001-25	W. D. SERV. DE PREP. DE FOLHA DE PAGAMENTO LTDA
229857	11.210.872/0001-09	W. F. DA COSTA
2425328	41.801.574/0001-46	WALKIRIA MAGALHAES LTDA
2436983	47.675.944/0001-22	WAYLLANY BEZERRA CANUTO LTDA
2414877	33.986.490/0001-04	WD COSTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
201570	09.301.512/0001-62	WD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
2423270	26.326.947/0001-80	WELSON A. DA SILVA
2431611	45.605.761/0001-05	WM COMERCIO E CEREALISTA DE GRAOS LTDA
239046	14.310.929/0001-21	WT - COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTADORA LTDA - ME
2429308	34.002.989/0001-94	XM MAXIMUM COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA
2435334	47.383.352/0001-37	YAML SOFTWARE SOLUTIONS LTDA
2425156	41.813.428/0001-30	ZAPPIO S/A
2434819	47.084.193/0001-70	ZPR MOVEIS LTDA

PORTARIA Nº 129/2024/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 91, inc. II, ambos da Lei Complementar n.º 285, de 31 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de Ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Localização e da Taxa de Inscrição Municipal, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser revertida assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 129/2024/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	NOME
2442215	49.574.580/0001-10	12K ENGENHARIA LTDA
2443363	43.114.618/0001-95	A ROCHA NOGUEIRA LTDA
2451575	52.266.261/0001-51	A.S. MÍDIAS SOCIAIS LTDA
2436280	36.350.127/0001-88	AARA TRANSPORTES LTDA
2452190	13.972.227/0001-40	ACAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
2442958	50.031.472/0001-80	AGRO MONTE VERDE LTDA
2441400	15.832.978/0001-97	AGRONOSSO LTDA
2454143	32.184.221/0099-67	ALICERCE EDUCACIONAL LTDA.
2431890	31.563.127/0001-42	AMR - ARTE MADEIRA RESINADA LTDA
2444265	50.760.543/0001-85	ASSOCIACAO CHILD'S HOUSE
2447117	07.805.324/0001-46	ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DA PRAIA DOS BURITIS ACPB
2441274	47.882.368/0001-94	ASSOCIACAO ESPORTIVA GARRA
2444440	09.346.943/0001-45	ASSOCIACAO MISSIONARIA EVANGELISTICA - AME
2437836	37.538.164/0001-87	AVIVAH COMERCIO DE ENXOVAIS E DECORACAO LTDA
2443067	50.121.591/0001-23	B2GW INCORPORACAO LTDA
2442812	33.864.859/0001-06	BAIC MATOPIBA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
2443536	32.427.220/0001-92	BASE SOLUCOES LTDA
2423251	40.421.548/0001-20	BRAMAR SERVICOS LTDA
2431845	08.583.624/0001-90	C S DA SILVA CONTABILIDADE LTDA
2434233	46.777.443/0001-94	CADMIS SERVICOS DIGITAIS LTDA
2441794	46.230.622/0001-07	CASTRO E SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PREMOLDADOS LTDA

2442343	20.713.065/0001-91	CENTRO EDUCACIONAL NORTE TOCANTINS LTDA
2421588	39.334.140/0001-31	CKC ESTUDIO LTDA
2427984	31.942.192/0001-89	CLUBE DO ALCATE LTDA
2444432	50.853.178/0001-53	CONSORCIO ALSOLAR TO - GERACAO DE ENERGIA RENOVELAVEL P&D_VP
2412590	32.697.669/0001-70	CORINGA TRANSPORTES LTDA
2443854	50.121.778/0001-27	CURA MB CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
2441323	17.077.939/0001-67	DCHAIN INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
2399614	25.104.535/0001-33	DHIONNE LIRA CARDOSO
2423979	12.839.757/0001-52	DISTRIBUIDORA BAR DELLA LTDA
2441330	40.597.526/0001-15	DL COLCHOES MAGNETICO LTDA
2441492	49.137.228/0001-17	DRA MYLENA GOMES ESTETICA AVANÇADA LTDA
2443902	27.567.431/0001-90	DROPS DIGITAL LTDA
2443084	10.931.753/0001-74	ECCOURBANA EMPREENDIMENTOS LTDA
2443567	11.518.452/0001-86	EDILTON GOMES DOS SANTOS
2442134	32.221.071/0001-00	ENERFOTOVOLT LTDA
2432243	36.960.665/0001-94	ENGECLIN LTDA
2441807	49.292.629/0001-41	ERC ASSESSORIA CONTABIL LTDA
2423242	40.354.071/0001-07	FABRICIO DANTAS CHAGAS LTDA
2448240	24.494.063/0021-53	FENIX TELECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE TELEFONIA LTDA
2441538	49.128.138/0001-60	FLASH SEGURANCA E MONITORAMENTO ELETRONICA LTDA
2445089	02.314.207/0020-29	FLIX FIBRA SERVICOS LTDA
2442762	43.386.684/0002-03	FUSAO LOG LTDA
2444542	22.650.405/0001-08	G DE J DE HOLANDA
2442753	43.290.765/0001-16	G G DE OLIVEIRA LTDA
2442303	49.327.806/0001-88	GAPE IMOBILIARIA LTDA
2444301	43.689.151/0001-01	GEF AGROPECUARIA LTDA
2442085	66.110.404/0001-46	GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
2441979	49.347.994/0001-06	GREGORIO MAISON LTDA
2443347	50.319.978/0001-99	GUINZA TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
2441544	26.450.462/0001-02	H 5 COMERCIAL LTDA
2442974	50.026.051/0001-60	HCR HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA
2443710	48.003.387/0001-66	HENDRIW FERREIRA DA SILVEIRA BATISTA LTDA
2442300	49.235.183/0001-13	HL IMOBILIARIA LTDA
2453732	26.032.244/0002-20	IDEAL SAUDE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL LTDA
2442284	49.268.332/0001-40	IMOBILIARIA DUAS MARIAS LTDA
2443665	50.233.151/0001-68	INDIRA MATOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PANEAS ALUMINIOS BATIDOS UNIVERSO DAS PANEAS LTDA
2443071	35.975.133/0002-49	INOVA CENTRO TERAPEUTICO LTDA
2443245	50.251.332/0001-17	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS
2456008	03.470.803/0001-06	INVICTUS DIGITAL LTDA
2442196	49.443.331/0001-95	IVONE CARNEIRO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2443234	50.213.860/0001-81	J B DE ARAUJO LANCHES
2444148	37.312.058/0001-80	J L COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
2400608	17.972.698/0001-00	JR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2442748	14.682.012/0001-58	JR MED LTDA
2392670	20.858.640/0001-44	JR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
2442474	49.700.044/0001-13	JUNIOR REFRIGERACAO E SORVETERIA LTDA
2448212	09.196.599/0001-55	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
2450766	03.233.439/0005-86	KEREN IND E COM DE COSMETICOS LTDA
2442011	09.358.399/0001-51	L A AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
2422154	34.935.042/0001-36	LDM COMERCIO DE VEICULOS LTDA
2442771	49.914.697/0001-03	LIDERCREDI SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
2449194	48.461.581/0001-95	LIGA TOCANTINS DE FUTSAL
2443755	45.309.581/0001-86	LOCK PRINT LTDA
2441648	45.959.425/0001-60	LOJA MACONICA CAVALEIROS DO SOL N. 3728
2451536	08.647.442/0001-36	LOOS EMPREENDIMENTOS LTDA
2432784	45.784.841/0001-75	LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS
2449421	47.129.445/0001-30	LUNICES ARRUDA LIMA RODRIGUES LTDA
2437775	37.420.928/0001-35	M C X SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
2448358	51.860.271/0001-58	M DAS G A MARTINS LTDA
2450263	05.189.814/0001-30	M R DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO DE COSMETICOS LTDA
2449616	46.352.238/0001-87	M R S ELETRONICOS LTDA
2441543	49.128.193/0001-50	MANFRA CONSTRUTORA LTDA
2448436	51.905.435/0001-16	MARCKENNA SOLUCOES PARA REDES E FRANQUIAS LTDA
2443607	40.058.427/0002-46	MARIA HILDETE ENERGIA S/A
2441263	47.502.755/0001-58	MARTINS & MEDEIROS LTDA
2444724	45.810.458/0001-44	MATRIZ MARKETING LTDA
2427306	42.127.086/0001-68	MEDICAL NORTH LTDA
2448270	38.170.200/0001-65	MOJOARA PARTICIPACOES S/A
2442176	49.554.121/0001-74	MONTES VERDES PARTICIPACOES TOCANTINS LTDA
2446061	51.226.501/0001-21	MP LOPES CONSTRUTORA LTDA
2441669	49.217.180/0001-57	MULLER E SABINO PARTICIPACOES LTDA
2441213	45.347.892/0001-30	N FILHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
2441223	45.688.020/0001-35	NEVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
2442933	50.035.441/0001-05	NOME EMPRESARIALD & G JOIAS E ANEIS DE FORMATURA LTDA
2443302	43.892.779/0001-00	NORTE PALMAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
2438480	47.943.490/0001-23	NOVADORA SOLUCOES CONTABEIS E FINANCEIRAS LTDA
2422069	39.500.732/0001-86	OLIVEIRA PROMOCAO DE VENDAS LTDA
2443751	41.598.734/0001-00	ONNI FILMES LTDA
2441320	48.924.550/0001-23	OPEM S/A
2441796	23.875.819/0001-06	P B DA SILVA RIBEIRO PRODUCOES E EVENTOS
2442837	24.481.204/0002-30	PHRC CORRETORA LTDA
2442821	26.834.808/0001-68	PMW SOLAR LTDA
2423706	31.380.988/0001-95	PS2D - SERVICOS AUTOMOTORES LTDA - ME
2450512	07.768.943/0001-08	QUEZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA
2441108	18.232.650/0002-09	R L V SANTOS
2425341	35.717.858/0001-56	RAPIDO EXPRESSO TRANSPORTES LTDA
2447843	28.789.982/0002-42	RAREASINO SOLUCOES PREDIAIS LTDA
2427696	26.886.106/0001-28	RC CONTABILIDADE LTDA
2434723	46.161.966/0001-01	REVIVA CREDITO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
2442319	49.459.633/0001-51	RNT COMERCIO E PROMOCOES LTDA
2442242	49.578.885/0001-08	ROCKET DIGITAL - ASSESSORIA DE MARKETING E VENDAS LTDA
2408102	31.436.912/0001-34	RODOSAFRA AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA
2444134	32.570.506/0001-22	

2442207	17.873.854/0002-66	ROMA COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E TELHAS LTDA
2447299	44.660.373/0001-64	S D COMERCIAL LTDA
2454989	52.751.392/0001-24	SAVIO ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2443420	50.308.187/0001-63	SERRANO EMPREENDIMENTOS LTDA
2442810	49.943.799/0001-49	SIM TECHNOLOGIES CYBERSECURITY LTDA
2443827	42.289.392/0001-09	SOROS HM LTDA
2441665	16.637.733/0001-71	SPORVIN EMPREENDIMENTOS LTDA
2449938	47.483.866/0001-64	SUPER FRIOS LTDA
2444124	36.517.804/0001-00	SUPERMERCADO BARRA DO PRATA LTDA
2441491	48.934.627/0001-46	TERRAS - RARAS COMMODITIES LTDA
2442012	49.382.772/0001-24	TOC II CONSTRUTORA, LOCACOES E SERVICOS LTDA
2444142	46.556.446/0020-60	TODOBRAIL TRANSPORTES LTDA
2442311	49.599.669/0001-30	TOK SMART II LTDA
2449227	07.385.199/0002-43	UNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
2441406	47.953.902/0001-06	VSF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
2443406	14.696.304/0001-40	VT EMPREENDIMENTOS LTDA
2435088	35.711.542/0001-57	W S DE SOUSA PROSPERIDADE LTDA
2436318	35.880.497/0001-64	WEDERSON VIEIRA DE SOUZA
2442032	49.105.864/0001-67	XW EDUCATION LTDA

PORTARIA Nº 130/2024/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. VI do art. 66 do Decreto nº 1.667, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes profissionais autônomos que não efetuaram o pagamento do imposto Sobre Serviços lançado por tributação fixa por período superior a 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 130/2024/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	NOME
2434279	xxx.818.191-xx	ANA PAULA ALVES MEZZACAPA
2408100	xxx.177.001-xx	ANGELICA CRISTINA SOLORZANO ANTUNES
135593	xxx.170.541-xx	ANTONIO AMADEU PARIZOTTO GIANNASI
213403	xxx.952.958-xx	APARECIDO SOARES DE SOUZA
2434047	xxx.226.316-xx	BIANCA VOGEL PEREIRA
164399	xxx.172.232-xx	CLEITON MOREIRA DE SOUZA
2439095	xxx.962.891-xx	DANILLO NUNES LUCENA
2429209	xxx.470.051-xx	ERCILIA DE SOUSA REIS
2408833	xxx.519.481-xx	FERNANDO MIGUEL PEDROSO TOYOS
236901	xxx.582.321-xx	FRANK FERREIRA MARTINS
516726	xxx.075.731-xx	FURTUNATO SOARES BARROS
190918	xxx.397.213-xx	GILDIVAM MIRANDA MARQUES
2434526	xxx.745.391-xx	GLAUCIA MARA SILVA SANTOS
239309	xxx.265.121-xx	HORLANDO DE FREITAS ARAUJO
2433817	xxx.282.771-xx	HUGO MIGUEL DE SANTANA
2433041	xxx.657.301-xx	ISABELLE SILVA TAMANHO
155241	xxx.717.201-xx	JOAO ALVES MAGALHAES NETO
269240	xxx.580.641-xx	KELY CRISTINA AIRES KANASHIRO
2430274	xxx.912.191-xx	LUANA CRISTHANY AIRES SILVA
2435196	xxx.544.970-xx	MARIA LAIDES HANAUER FLATIN
2439991	xxx.308.983-xx	MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA
2434892	xxx.873.261-xx	MICAELY CRISTINA RAMOS LIMA
117544	xxx.176.846-xx	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS
2439168	xxx.286.208-xx	PAULO RICARDO BULHOES DA SILVA
2431229	xxx.808.711-xx	RAFAEL COELHO BARROS
2434311	xxx.406.223-xx	ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
2434736	xxx.835.669-xx	RUBENS WAGNER RODRIGUES LIMA
98388	xxx.857.244-xx	SAMANTHA LUSTOSA MARQUES DE SOUZA
2429174	xxx.157.413-xx	SIMONE MACIEL DE SOUZA FREITAS
57231	xxx.155.646-xx	VERA MARISA APARECIDA COSTA LEMOS FARIA

PORTARIA Nº 136/2024/DCG/GAB/SEFIN, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Municipal de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.039 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 007/2023, referente ao processo digital, NUP (00000.0.018866/2024), firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa MONTANA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.200.109/0001-09, que diz respeito a prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	KAMARGO SANTOS SILVA	413054105
SUPLENTE	JAKELINE ROCHA MOURA	413068161
SUPLENTE	ANA LUCIA SALES GOMES	413019012

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Palmas-TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças
ATO Nº 1.039-NM.

PORTARIA Nº 137/GAB/SEFIN DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria descrita abaixo, em que interrompe 08 (OITO) dias de férias, a partir de 30/11/2024, do servidor Thiago de Castro Formiga Junior, cargo de Gerente de Programação Financeira, matrícula nº 413050452:

PORTARIA Nº 134/GAB/SEFIN DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.601 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
LINES BRASIL LTDA	ISS-AF	26628-26629	073675-073677/2024

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MIRV INCORPORAÇÕES PALMAS TOPOS LTDA.	Auto de Infração: 3986. Processo: 2022010914.	Infração de Posturas	09/12/2024	14:30h
ESPETÁCULO CHURRASCO & PETISCO LTDA.	Auto de Infração: 22 C 06294. Processo: 2023065313.	Infração de Posturas	09/12/2024	14:40h
WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.	Auto de Infração: 22 C 05805. Processo: 2023037184.	Infração de Posturas	09/12/2024	14:50h
CABRA E ZAGO'S LTDA.	Auto de Infração: 22 C 01888. Processo: 2023028623.	Infração de Posturas	09/12/2024	15:00h
MARCOS VINÍCIOS ALENCAR DOS SANTOS.	Auto de Infração: 22 C 01975. Processo: 2023028497.	Infração de Posturas	09/12/2024	15:10h

Palmas, 03 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 811/GAB/SEPLAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

Considerando, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006; observando sua redação vigente para cada período;

Considerando as atribuições da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeados através da Portaria nº 325-GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, este previsto no inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº 1.441/2006, corroborando a necessidade de revisão e correção do enquadramento funcional, conforme Despacho n.º 048/2024-CAEP/DGP/SEPLAD, constante no Processo Administrativo n.º 0.059443/2024;

Considerando ainda a ciência da servidora em 28/10/2024, acostada aos autos citado acima;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
119901	WELIETE LIMA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	G	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
119901	WELIETE LIMA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	H	25/05/2009
			II	A	25/05/2010
			II	B	25/05/2011
			II	C	25/05/2012
			II	D	25/05/2013
			II	E	25/05/2014
			II	F	25/05/2015
			II	G	25/05/2016
			II	H	25/05/2017
			III	A	25/05/2018
			III	B	25/05/2019
			III	C	25/05/2020
			III	D	25/05/2021
			III	E	25/05/2022
			III	F	25/05/2023

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) WELIETE LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 119901, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo:

I - PORTARIA Nº 391/2012-RH, de 27 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 622, de 03 de outubro de 2012;

II - PORTARIA Nº 392/2012-RH, de 27 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 622, de 03 de outubro de 2012;

III - PORTARIA Nº 393/2012-RH, de 27 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 622, de 03 de outubro de 2012;

IV – PORTARIA Nº 466/2013, de 13 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 828, de 22 de agosto de 2013;

V – PORTARIA/SEMAD Nº 48, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1.174, de 12 de janeiro de 2015;

VI – PORTARIA Nº 54-GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.431, de 28 de janeiro de 2016;

VII - PORTARIA Nº 777/SRH/SEPLAD, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.566, de 12 de agosto de 2016;

VIII - PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

IX - PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

X – PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;

XI - PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

XII - PORTARIA Nº 495/GAB/SEPLAD, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.809, de 26 de agosto de 2021;

XIII - PORTARIA Nº 421/GAB/SEPLAD, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.051, de 26 de agosto de 2022;

XIV - PORTARIA Nº 432/GAB/SEPLAD, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.295, de 31 de agosto de 2023;

Art. 4º RETIFICAR na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) WELIETE LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 119901, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo:

I - PORTARIA Nº 527/GAB/SEPLAD, de 08 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.533, de 23 de agosto de 2024;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
a partir de 23/07/2024	a partir de 18/04/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 14 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO EDITAL LEILÃO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, ADJUDICA E HOMOLOGA o certame do processo nº 2023048977/00000.0.024783/2024, Edital 01/2024, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para alienação dos bens: veículos, máquinas e materiais classificados como inservíveis ao serviço público e caracterizados como ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis, pertencentes ao patrimônio deste Município, sob guarda da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano de acordo com as competências dispostas na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Decreto nº 1.216, de março de 2016, conforme consta no Edital Leilão nº 01/2024, Ata de Leilão Público nº 0001/2024 de 22 de março de 2024 e Parecer nº 649/2024/GAB/PGM, que se manifesta favorável à adjudicação e homologação do certame.

Palmas -TO, 25 de novembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441-NM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022.

PROCESSO: 2021044568 / NUP: 0.022553/2024.
 ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de ônibus tipo urbano que atenderá a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP em suas atividades diárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 20/01/2025 e encerrando em 20/01/2026, de acordo com Justificativa nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2021044568.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Capital Tur Transportes e Turismo Eireli-ME, CNPJ Nº 09.045.079/0001-41, neste ato representada por Regina Soares Azevedo Mundim Rios, CPF Nº XXX.915.261-XX.
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2023.

PROCESSO: 2023035822 / NUP: 0.022251/2024.
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de serviços técnicos de manutenções das instalações físicas prediais dos imóveis, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 1.126.144,18 (um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), referente ao período de 11 de agosto de 2023 a 12 de julho de 2024, abrangendo da 1ª à 9ª medição, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.451.5000-2720, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recurso nº 15000000000103, Ficha:20242284 e Nota de Empenho Nº 35322 de 27 de novembro de 2024.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura E Serviços PÚBLICOS, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Engix Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ nº 03.422.281/0001-69, por meio de seu representante legal o senhor Matheus Costa Fernandes, CPF nº XXX.563.841-XX.
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0610, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora efetiva do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, para fins de reposicionamento na respectiva tabela de vencimento, sem gerar custo pretérito, assim o reenquadramento do servidor dar-se-á, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
1005331	LEILA MARIA LOPES DA SILVA	Professor - I 40h	II	E	13/01/2014
			II	F	13/01/2016
			III	G	13/01/2018
			III	H	13/01/2020
			III	J	13/01/2022
			III	I	13/01/2024

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal a servidora Sandra dos Santos, matrícula nº 296841, ocupante do cargo de Professor 40h:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0181, DE 13 DE MAIO DE 2024., publicada no Diário Oficial nº 3.484, 17 de junho de 2024.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical a servidora Sandra dos Santos, matrícula nº 296841, ocupante do cargo de Professor 40h:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0598 de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 1.520, DE 09/06/2016;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0094, DE 08 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0738, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Vinícius de Moraes	2024000148	33.50.39	R\$ 7.811,13
TOTAL GERAL				R\$ 7.811,13

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
 Secretário Municipal da Educação
 Ato nº 1.036 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI PEQUENO PRÍNCIPE****PORTARIA Nº 022, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 020/2024, Processo Nº:00000.0.066486/2024 informado com a TODO DIA MINI MERCADO inscrita no CNPJ Nº:21.933.497/0001-70 , cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	29/11/2024
SUPLENTE	Josefa Martins Souza Freitas	413017527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 690 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.464, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº021/2024, Processo Nº:00000.0.061685/2024 firmado com a PRAPEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 646.742.583-91, cujo objeto é Aquisição de produtos de limpeza para o programa – GESTÃO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	26/11/2024
SUPLENTE	Josefa Martins Souza Freitas	413017527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO

PRINCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 690 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.464, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2024, Processo Nº 00000.0.069825/2024 firmado com a MGM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.534.893/0001-90, cujo objeto é Aquisição de instrumento musical Sirene para o programa – GESTÃO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	26/11/2024
SUPLENTE	Josefa Martins Souza Freitas	413017527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 690 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.464, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número do contrato da PORTARIA Nº 016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Nº 3.592, 18 DE NOVEMBRO DE 2024, pág. 5, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 004/2024, Processo Nº: 00000.0.066486/2024 informado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.884017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme específica;

Onde-se lê: Contrato nº 004/2024

Leia-se: Contrato nº 018/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 690 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.464, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número do contrato da PORTARIA Nº 017, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Nº 3.592, 18 DE NOVEMBRO DE 2024, págs. 5 e 6, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 005/2024, Processo Nº: 00000.0.066486/2024 informado com a empresa WM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme específica;

Onde-se lê: Contrato nº 005/2024

Leia-se: Contrato nº 016/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 027, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 690 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.464, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número do contrato da PORTARIA Nº 018, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Nº 3.592, 18 DE NOVEMBRO DE 2024, pág. 6, que trata da designação de fiscais para o Contrato Nº 006/2024, Processo Nº: 00000.0.066486/2024 informado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme específica;

Onde-se lê: Contrato nº 006/2024

Leia-se: Contrato nº 017/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCÍPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 690 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.464, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número do contrato da PORTARIA Nº 019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024., publicada no Nº 3.592, 18 DE NOVEMBRO DE 2024, págs. 6 e 7, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 007/2024, Processo Nº: 00000.0.066486/2024 informado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.285.410/0001 - 02, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE., conforme especifica;

Onde-se lê: Contrato nº 007/2024

Leia-se: Contrato nº 019/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 029, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCÍPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 690 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.464, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número do contrato PORTARIA Nº 020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Nº 3.592, 18 DE NOVEMBRO DE 2024, pág.7, que trata da designação de fiscais para o Contrato Nº 009/2024, Processo Nº: 00000.0.066486/2024 informado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ Nº: 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE., conforme especifica:

Onde-se lê: Contrato nº 009/2024

Leia-se: Contrato nº 015/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.066486/2024
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 001/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCÍPE
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
VALOR TOTAL: R\$ 1.137,00 (Um mil cento e trinta e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.066486/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes:15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.^a Juliana Márcia Pires, inscrita no CPF Nº: XXX.817.781-XX e portadora do RG Nº XX284XX-SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO, inscrita no CPF Nº XXX.690.924-XX, por meio de seu representante legal o Sr.^o Edivaldo Marinho da Costa, portador do RG NºX22.0XX-SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2024

PROCESSO Nº:00000.0.061685/2024
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCÍPE
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza escolar –GESTÃO
VALOR TOTAL: R\$ 23.125,19 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.061685/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCÍPE, por sua representante legal a Sra. Juliana Márcia Pires, inscrita no CPF NºXXX.817.781-XX e portadora do RG Nº XX244XX SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIREL, inscrita no CNPJ nº 646.742.583-91 por meio de seu representante legal o Sr.^o Gleyson Aurelio Silva Carneiro, portador do RG. nº. XX1407919XXX SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2024

PROCESSO Nº00000.0.069825/2024
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCÍPE
CONTRATADA: a MGM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA OBJETO: Aquisição de instrumento musical Sirene escolar –GESTÃO
VALOR TOTAL: R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo Nº00000.0.069825/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCÍPE, por sua representante legal a Sr.^a Juliana Márcia Pires, brasileira, inscrita no CPF Nº XXX.817.781-XX e portadora do RG Nº XX.244XX-SSP/TO. Empresa MGM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº39.534.893/0001-90 por meio de seu representante legal o Sr.^o Magnus Ramos da Silva, portador do RG. nº XX801XX -SSP-TO.

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DO
CONTRATO Nº 002/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.068030/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gás

ADITAMENTO: Aditar o valor contratual em R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), advindo da seguinte reprogramação de valores: supressão de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente ao percentual de 25% do valor inicialmente contratado, e acréscimo de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente ao percentual de 25% do valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 00000.0.068030/2024.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PROFª JUSCÉIA GARBELINI, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº XX019X SSP/TO. Empresa M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-53, por meio de seu representante legal o Sr.ª João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF nº XXX.341.961-XX e portador do RG nº XX7.31X SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2024

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desconformidade das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2024.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.073171/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.073171/2024.

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732.03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001 25001001 15400000 25400000 15430000 25430000 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF XXX.439.571-XX e portadora do RG Nº X081XX SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr.ª Demerval de Almeida, portador do RG nº X01.6XX -SSP/TO.

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS**PORTARIA Nº 025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, no uso de suas atribuições, Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**PORTARIA Nº 021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.680, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2024, Processo nº 00000.0.073171/2024, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é Aquisição de Contratação de Serviços de Cessão e licença de uso do software de SIGE- Sistema Integrado de Gestão Educacional para o exercício de 2024.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eva Nunes de Moraes Santana	413010033	02/12/2024
SUPLENTE	Darlene Paiva Lima	379831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº020/2024, Processo nº 00000.0.077088/2024, firmado com empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	03/12/2024
SUPLENTE	Olinda Ferreira da Conceição Ramos	137791	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2024.

Samuel Marques Sousa
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024

PROCESSO Nº: 00000.0077088
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/204 SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 13.949,84 (Treze mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30
Fonte:15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, CNPJ nº 01.506.960/0001-90, por seu representante legal o Senhor Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº XXX.206.673-XX e portador do RG nº X601XX SSP/

TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308XX SSP/TO.

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**PORTARIA Nº 022, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº018/2024, Processo nº 00000.0.067523/2024 firmado com a empresa FG UNIFORMES, inscrita no CNPJ nº 14.606.401/0001-02, cujo objeto é Contratação de empresa para confeccionar uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Pereira de Carvalho	253941	28/11/2024
SUPLENTE	Eliene A. de Sousa Leite	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2024.

Cândida Cecília Massugossa
PRESIDENTE DA ACE

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024****PORTARIA Nº 022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2024, Processo nº 00000.0.061084/2024 firmado com a empresa ORGÂNICA PISCINAS LTDA inscrita no CNPJ nº 26.233.219/0001-24, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Eduarda Lima Teixeira Sanches	413068461	26/11/2024
SUPLENTE	Júlio Hernandes Santos de Oliveira	413065462	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2024.

Marialice Thomaz Soares
PRESIDENTE DA ACE

PROCESSO Nº: 00000.0.061084 /2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: ORGÂNICA PISCINAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA DAS PISCINAS.

VALOR TOTAL: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061084 /2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495; Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001,25400000,25430000 e 25000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº: XXX.886.711 -XX e portadora do RG Nº X04. 3XX SSP/TO. Empresa: ORGÂNICA PISCINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.233.219/0001-24, por meio de seu representante legal o Sr.º Douglas Jesus da Silva, portador do RG. nº X23.7XX-SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 803/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019026202.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o DESPACHO/CORGM/SETCI Nº 218/2024, que determinou o arquivamento do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2019026202, com base no artigo 171 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 096/2024 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2022023021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001927

AUTUADO – Nome empresarial: YARA TABACARIA LTDA - ME

AUTUADO – Nome fantasia: YARA TABACARIA

CPF/CNPJ: 45.081.580/0001-27

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s)

tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 185/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.543, de 06/09/2024 (às fls. 08). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 097/2024 –
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2021062222
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0190
AUTUADO – Nome empresarial: FRANCISNEIDE PINHEIRO DE SOUSA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO MEU PORTO SEGURO
CPF/CNPJ: 40.570.617/0001-67
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 113/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.481, de 12/06/2024 (às fls. 28). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 098/2024 –
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2019106057
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002611
AUTUADO – Nome empresarial: SUPERMERCADO TOCANTINS LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 25.060.712/0001-27
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 169/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.533, de 23/08/2024 (às fls. 23). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 099/2024 –
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2021007809
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002807
AUTUADO – Nome empresarial: O P BARBOSA EIRELI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: EMPÓRIO DOS FATIADOS E EMBALAGENS
CPF/CNPJ: 26.310.510/0001-59
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 053/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.434, de 02/04/2024 (às fls. 24). Informa-

se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 100/2024 –
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017068719
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002072
AUTUADO – Nome empresarial: LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: EMPÓRIO GOURMET - BEBIDAS E CIA.
CPF/CNPJ: 27.732.426/0001-96
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 037/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.154, de 05/02/2023 (às fls. 02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 101/2024 –
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2020006065
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002613
AUTUADO – Nome empresarial: F. L. CARDOSO PINHEIRO LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA
CPF/CNPJ: 16.464.433/0001-38
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s)

tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 176/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.543, de 06/09/2024 (às fls. 08). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 102/2024 –
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2020010784
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001770
AUTUADO – Nome empresarial: F. L. CARDOSO PINHEIRO LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA
CPF/CNPJ: 16.464.433/0001-38
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 179/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.543, de 06/09/2024 (às fls. 08). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 103/2024 –
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2021028843
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 52/2021
AUTUADO – Nome empresarial: RICARDO NARCISO DIAS - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERNARCISO
CPF/CNPJ: 33.005.062/0001-45
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 062/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.453, de 29/04/2024 (às fls. 23). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 03 de dezembro de 2024. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS****PORTARIA/SEDUSR/Nº 437, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado à Rua SF 33, Quadra 35 do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 360,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08 A, situado à Rua SF 33, Quadra 35 do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m² e Lote 08 B, situado à Rua SF 33, Quadra 35 do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 73127/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 428 de 14 de novembro de 2024, em razão de correção do número do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

**SECRETARIA DE POLÍTICAS
SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL****PORTARIA Nº 065/2024/SEMPsir,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. (*)**

Dispõe sobre a designação da servidora Marivalda Ferreira Guimarães, para responder pela Unidade de Atendimento Medidas Socioeducativas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício Interno nº 147/2024/DPSE/SEMPsir,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marivalda Ferreira Guimarães, Assistente Social, matrícula 413025634, para responder pela Unidade de Atendimento Medidas Socioeducativas, a partir de 13 de novembro de 2024, até a formalização da nomeação da coordenação definitiva, em substituição ao chefe da unidade que foi exonerado a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

ANA PAULA LAGE CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP Nº 3.598, 27 de novembro de 2024, pág. 16, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-
RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024**

PROCESSO NUP: 00000.0.035492/2024

ESPÉCIE: Termo de Fomento

OBJETO: Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2024 que tem por objeto o projeto “Ponto de Cultura Arte – Fato Centro de Criatividade” com o objetivo de atender semestralmente crianças, adolescentes, jovens e adultos em atividades de dança, dança de salão, balé, teatro e percussão, palestras e apresentações culturais.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Termo de Fomento nº 004/2024, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 01/03/2025.

PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 53, do Decreto nº 2.121, de 05 de novembro de 2024, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/01/2025, encerrando-se em 01/03/2025.

BASE LEGAL: Processo NUP: 00000.0.035492/2024, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 2.121, de 05 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX,

doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, OSC – ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 03.005.522/0001-74, representada neste ato pelo Sr. Jocel Santiago de Araujo, CPF nº XXX.878.153-XX, doravante denominado CONTRATADO.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35807

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 455,80 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	21.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliada em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 – SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, localizada na 104 NORTE, RUA NE 09, LOTE 06, SALA 12, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-028, PALMAS/TO, neste ato representada pelo Senhor ANDERSON ALVES MACEDO, inscrito no CPF/ME nº ***.278.032 -**, RG nº ****225 - SSP/TO, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35809

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 1.441,60 (Um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	21.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliada em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 – SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.160.274/0001-17, localizada na Q ARSE 122, ALAMEDA 16, Nº 1, CEP nº 77.024-452, PLANO DIRETOR SUL, neste ato representada pelo Senhor GLEYDSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF/ME nº ***.742.583 -**, RG nº *****998 - SSP/MA, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35810

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze reais).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	21.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 – SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.186.469/0001-83, localizada na AV. JOÃO SAMAHA - SÃO JOÃO BATISTA DA GLÓRIA, Nº 239, CEP nº 31.515.393, BELO HORIZONTE/MG, neste ato representada pelo Senhor JOSE FAUSTINO SANTANA WERNECK, inscrito no CPF/ME nº ***.098.986 -**, RG nº ****953 - SSP/MG, residente em Belo Horizonte/MG.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35811

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONTRATADA: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 263,10 (Duzentos e sessenta e três reais e dez centavos).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	21.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliada em Palmas - TO, nomeada pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, localizada na RUA JORGE CARAM, Nº 521 - NOSSA SENHORA DO CARMO, CEP: 35.400-000, OURO PRETO/MG, neste ato representada pelo Senhor GABRIEL TEIXEIRA VIANA, inscrito no CPF/ME nº ***.361.706 -**, RG nº *****173 - SSP/MG, residente em Ouro Preto/MG.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35812

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONTRATADA: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 66,95 (Sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	22.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro,

Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, localizada na RUA JORGE CARAM, Nº 521 - NOSSA SENHORA DO CARMO, CEP: 35.400-000, OURO PRETO/MG, neste ato representada pelo Senhor GABRIEL TEIXEIRA VIANA, inscrito no CPF/ME nº ***.361.706 -**, RG nº *****173 - SSP/MG, residente em Ouro Preto/MG.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35813

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONTRATADA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 71,90 (Setenta e um reais e noventa centavos).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	22.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.950.671/0001-07, localizada na RUA PERU Nº 80, CENTRO CEP nº 98.410-000, TAQUARUÇU DO SUL/RS, neste ato representada pelo Senhor MARCELO AUGUSTO CADONÁ, inscrito no CPF/ME nº ***.247.510 -**, RG nº *****903 - SSP/RS, residente e domiciliado em Taquaruçu do Sul/RS.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35814

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONTRATADA: J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 263,00 (Duzentos e sessenta e três reais).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	21.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 48.777.300/0001-08, localizada na ALC SO 141 B, AVENIDA 02, LOTE 02, SALA 2 PLANO DIRETOR SUL, CEP nº 77.025-652 PALMAS-TO, PLANO DIRETOR NORTE, neste ato representada pelo Senhor BISMARCK ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF/ME nº ***.966.381-**, RG nº ****408 - SSP/TO, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35815

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: R\$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	22.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 48.777.300/0001-08, localizada na ALC SO 141 B, AVENIDA 02, LOTE 02, SALA 2 PLANO DIRETOR SUL, CEP nº 77.025-652 PALMAS-TO, PLANO DIRETOR NORTE, neste ato representada pelo Senhor BISMARCK ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF/ME nº ***.966.381-**, RG nº ****408 - SSP/TO, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35816

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: R\$ 4.075,00 (Quatro mil e setenta e cinco reais).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	07	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.160.274/0001-17, localizada na Q ARSE 122 ALAMEDA 16, Nº 1, CEP nº 77.024-452, PLANO DIRETOR SUL, neste ato representada pelo Senhor GLEYDSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF/ME nº ***.742.583 -**, RG nº *****998 - SSP/MA, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35818

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: R\$ 63,40 (Sessenta e três reais e quarenta centavos).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	19.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na

Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.160.274/0001-17, localizada na Q ARSE 122 ALAMEDA 16, Nº 1, CEP nº 77.024-452, PLANO DIRE TOR SUL, neste ato representada pelo Senhor GLEYDSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF/ME nº ***.742.583 -**, RG nº *****998 - SSP/MA, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35820

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	22.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, localizada na 104 NORTE, RUA NE 09, LOTE 06, SALA 12, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-028, PALMAS/TO, neste ato representada pelo Senhor ANDERSON ALVES MACEDO, inscrito no CPF/ME nº ***.278.032 -**, RG nº ****225 - SSP/TO, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35821

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 77,80 (Setenta e sete reais e oitenta centavos).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	19.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.159.254/0001-22, localizada na ACSO 11 RUA DE PEDESTRE SO 11 LOTE 31, EDIFICIO FÊNIX, SALA 101, PLANO DIRETOR SUL CEP nº 77.015-034, PALMAS/TO, neste ato representada pelo Senhor MEIRE CLEIA RESPLANDES DE ARAUJO ABREU, inscrito no CPF/ME nº ***.107.901 -**, RG nº ***527 - SSP/TO, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35822

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 39,00 (Trinta e nove reais).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	07	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 48.777.300/0001-08, localizada na ALC SO 141 B, AVENIDA 02, LOTE 02, SALA 2 PLANO DIRETOR SUL, CEP nº 77.025-652 PALMAS-TO, PLANO DIRETOR NORTE, neste ato representada pelo Senhor BISMARCK ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF/ME nº ***.966.381-**, RG nº ****408 - SSP/TO, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 35824

PROCESSO: 2024017232

ESPÉCIE: Utilização da Ata de Registro de preços nº 70/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender o Instituto 20 de Maio, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma Eletrônica de nº 074/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrante da Ata de preços nº 70/2023 mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. BASE LEGAL: Processo nº 2024017232 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 125,80 (Cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA
04.122.8001-8421	3.3.90.30	21.00	15000000000103	20241784

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002,

Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 1040 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.522, de 08 de agosto de 2024, portador do CPF nº ***.863.566-** e RG nº ***.751 – SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.160.274/0001-17, localizada na Q ARSE 122, ALAMEDA 16, Nº 1, CEP nº 77.024-452, PLANO DIRETOR SUL, neste ato representada pelo Senhor GLEYDSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF/ME nº ***.742.583-**, RG nº *****998 - SSP/MA, residente em Palmas/TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PAULISTA FUNILARIA E PINTURAS LTDA, CNPJ nº 35.822.586/0001-54 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES com endereço na QUADRA ASR NE 25 ALAMEDA 1, Nº03, QI. 01, LOTE 33, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77006318, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

